



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA..	17
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	21
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	21
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	21
PROCURADORIA GERAL.....	23
TRIBUNAL DE CONTAS	28
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	29
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	31

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.735, DE 25 DE MAIO DE 1993

Atribui denominação ao 4º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o constante do Processo nº 030.000529/93, da Polícia Militar do Distrito Federal, e,

Considerando que o Ex-Coronel EB YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA, foi Comandante-Geral da Corporação no período de 04 de dezembro de 1969 a 10 de dezembro de 1973;

Considerando que o 4º Batalhão de Polícia Militar, transformado por força de dispositivo do Decreto nº 11.136, de 16 de junho de 1988, teve suas origens na então Companhia de Radiopatrulha, idealizada, organizada e inaugurada durante a gestão do ilustre ex-Coronel YVANILDO;

Considerando que aquele ex-Comandante-Geral, ainda que pertencente aos Quadros do Exército Brasileiro, enquanto à frente da Polícia Militar do Distrito Federal, sempre esteve voltado para os interesses internos e externos da Corporação, principalmente no tocante à sua expansão e modernização;

DECRETA:

Art. 1º — Fica atribuída a denominação de “Batalhão Coronel YVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA”, ao 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM) da Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.736, DE 25 DE MAIO DE 1993

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e considerando o que consta do Processo nº 030.009.854/92,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente (11ª Cia PM Ind), subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º — A Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente terá sua sede e atuação principal na Região Administrativa XI do Distrito Federal.

Art. 3º — A Décima Primeira Companhia de Polícia Militar Independente, dotada de autonomia administrativa terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro de circunscrição a lhe ser outorgada por missão do Comando de Policiamento, além de cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.737, DE 25 DE MAIO DE 1993

Cria, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Décima Segunda Companhia de Polícia Militar Independente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 48, da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, e considerando o que consta do Processo nº 030.009.854/93,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada, na Polícia Militar do Distrito Federal, a Décima Segunda Companhia de Polícia Militar Independente (12ª Cia PM Ind), subordinada ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º — A Décima Segunda Companhia Independente terá sua sede e atuação principal na Região Administrativa VIII do Distrito Federal.

Art. 3º — A Décima Segunda Companhia de Polícia Militar Independente, dotada de autonomia administrativa, terá a atribuição de executar o policiamento ostensivo, integrando tipos e processos nas diversas modalidades, dentro de circunscrição a lhe ser outorgada por missão do Comando de Policiamento, além de cumprir outras missões determinadas pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FABÍOLA FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 34.721-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria de Publicidade da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SALES, matrícula n° 27.371-6, para exercer a Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 15.321.600,00 (quinze milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos cruzeiros) a contar de 20 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a servidora ANA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula n° 34.721-3, de exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal, a partir de 20 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo único, do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo n° 054.003.159/92,

RESOLVE:

Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente Policial-Militar DEVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, do Quadro de Oficiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, constituídos pelo soldo de Capitão, da Corporação, e pelas gratificações de Tempo de Serviço e de Função Categoria I, acrescidos do Adicional de Inatividade e da Indenização de Compensação Orgânica, nos termos dos artigos 50, "caput", inciso II, e parágrafo 1°, inciso I, primeira parte; 53, Parágrafo 2°; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, "caput", da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, e de acordo com os artigos 22; 28; 93, itens 1, 3, 4, e Parágrafo 1°; 94; 96, item I; 98, 99, 100, "caput"; 103 e 107, item 3, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, conforme artigos 1°, do Decreto-lei n° 1.716, de 22 de novembro de 1979; 1°, 2° e 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985; 1° e 2°, da Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 1°, inciso II, do Decreto n° 9.157, de 12 de dezembro de 1985, alterado pelos Decretos n°s 10.085, de 19 de janeiro de 1987, e 11.308, de 23 de novembro de 1988; 1°, 8° e 10, do Decreto n° 10.645, de 05 de agosto de 1987, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço e haver exercido atividade de policiamento ostensivo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF n° 229 de 11.11.92)

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUISLENE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, DF-07, do Jardim Botânico do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por ter saído com incorreção no original publicado no DODF n° 101 de 21.05.93)

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear OSVALDINA MARIA CARVALHO ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, Símbolo DFA-10, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHOS

PROCESSO N°: 030.005.641/93
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MOREIRA
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979 e Decreto "N" n° 542, de 11 de novembro de 1966, o afastamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MOREIRA, Professora MG3V, matrícula n° 99043-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL FAMILY FEST, bem como do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA A FAMÍLIA em preparação para o seu Ano Internacional, a realizar-se em Roma — Itália, no período de 17.05 a 22.06.93, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento dos vencimentos e demais vantagens fixas.

Brasília, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004.935/93
INTERESSADO: DOMINGOS GOMES DA PAIXÃO — CABO QPPMC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Cabo QPPMC DOMINGOS GOMES DA PAIXÃO, mat. n° 08.137-X, da Polícia Militar do Distrito Federal passar à disposição da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004.253/93
INTERESSADO: MANOEL GOMES MORAIS — SD QPPMC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Soldado QPPMC MANOEL GOMES MORAIS, mat. n° 11.273-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004.934/93
INTERESSADO: PAULO SÉRGIO DE CASTRO AMARAL — SOLDADO PM
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Soldado QPPMC PAULO SÉRGIO DE CASTRO AMARAL, matrícula n° 17.430-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.004.685/93
INTERESSADO: RAIMUNDO JORGITO RODRIGUES OLIVEIRA — SD QPPMC
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Soldado QPPMC RAIMUNDO JORGITO RODRIGUES OLIVEIRA, mat. n° 12.638-1, da Polícia Militar do Distrito Federal passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 20.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 700.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 715.000,00

PROCESSO N°: 030.004.280/93
 INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ GOMES – SD
 QPPMC
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Soldado PM ANDRÉ LUIZ GOMES, matrícula n° 14.205-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.005.256/93
 INTERESSADO: MÁRCIO BARBOSA COUTINHO – CABO QPPMC
 ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

DESPACHO:

Autorizo o Cabo QPPMC MARCIO BARBOSA COUTINHO, matrícula 08.702-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Administração Regional do Cruzeiro, nos termos do Processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000.355/93
 INTERESSADO: HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – NE N° 00624

DESPACHO:

Ratifico a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado NE n° 00624, de acordo com o Processo em referência e com o artigo 32 do Decreto n° 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.000.326/93
 INTERESSADO: INSTITUTO DE OLHOS LTDA (HILTON ROCHA)
 ASSUNTO: DISPENSA LICITAÇÃO NE N° 00149/93

DESPACHO:

Ratifico a Dispensa Licitação em favor do credor acima mencionado NE n° 00149/93, de acordo com o processo em referência e com o artigo 32 do Decreto n° 10.996/88.

Publique-se e encaminhe-se a PMDF, para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 24 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
 Governador do Distrito Federal

(Republicado por ter saído com incorreção no DODF n° 103, de 25.05.93)

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO
 DAS ADMINISTRAÇÕES
 REGIONAIS
 PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento desta Administração, e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 4°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula n° 37.162-9, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, durante o período de 24.05.93 a 14.06.93, tendo em vista que o mesmo estará substituindo o Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, em razão de férias do titular.

Para fazer jus ao pagamento de indenização de Transporte, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5°, Parágrafos/ 1° e 2°, do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com a apresentação de relatório no período acima indicado relativo aos serviços externos realizados, com visto da Chefia imediata.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Paranoá-DF, 21 de maio de 1993

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
 Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30 de julho de 1990, e subdelegação de competência, conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 – SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula n° 37.162-9, para substituir EDSON NAVARRO TASSO, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-11, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 24.05.93 a 14.06.93.

Paranoá-DF, 21 de maio de 1993

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
 Respondendo

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ELIAS SANTOS DOS PASSOS, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 27.652-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no período de 24.05.93 a 22.06.93, por motivo de férias do titular.

LEONEL PAIVA
 TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR WELVIS CURSINO PASSOS, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 30524-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VERA LÚCIA COELHO DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Pessoal, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, por motivo de férias regulamentares do exercício de 1993, no período de 05.07.93 a 03.08.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA C. DOS SANTOS, matrícula n° 78488-5, do Quadro de Pessoal da FEDF, para substituir VILMA ANTONIO DE SOUZA, Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DFG-02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, por motivo de Licença Maternidade, no período de 02.05.93 a 29.08.93.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF n° 97 de 17.05.93, página 05).

GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I do artigo 107 do Decreto n° 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e suas alterações:

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de Cr\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) à firma TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente ao atraso de

03 (três) dias na entrega do material constante da NE n° 071/93-RA-II.

Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de Cr\$ 1.333.855,26 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e seis centavos) à firma LM — DISTRIBUIDORA COM. E REP. DE PAPÉIS LTDA., referente ao atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da NE n° 099/93-RA-II.

Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

RESOLVE:

Aplicar multa no valor de Cr\$ 2.362.399,92 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) à firma LEMAC S/A IND. HELIOGRÁFICA, referente ao atraso de 09 (nove) dias na entrega do material constante da NE 098/93-RA-II.

Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 3° do item II do artigo 107 do Decreto n° 10.996 de 26 de janeiro de 1988 e suas alterações,

RESOLVE:

Aplicar a multa no valor de Cr\$ 604.801,92 (seiscentos e quatro mil, oitocentos e um cruzeiros e noventa e dois centavos) à firma MINAS FÁBRICA DE ROUPAS LTDA., referente ao atraso de 41 (quarenta e um) dias na entrega do material constante da NE n° 071/93-DAG.

Dê-se ciência ao interessado.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MAIO DE 1993.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO CHAVES DE LIMA, matrícula n° 00.649-1, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOZART JOSÉ DUARTE, matrícula n° 00.688-2, Chefê, da Seção de Fiscalização de Posturas, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.06.93 a 30.06.93; LÉCIO GONÇALVES DOS ANJOS, matrícula n° 99.106-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 00.747-1, Encarregado de Turma de Conservação e Reparos, Código DF-01, da Divisão de Obras, da Administração Regional

de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.06.93 a 20.06.93; ORLANDO RIBEIRO TORRES, matrícula n° 71.298-1, para substituir DARCI SERAFIM DAMACENA, Chefe da Seção de Desenho Técnico, Código DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular no período de 01.06.93 a 20.06.93.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990.

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 15 dias a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1993, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 97, de 17 de maio de 1993, página 04, que constitui a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada a localização de Bens Patrimoniais sob a guarda desta Administração Regional.

DARIO SILVA REIS

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV, do artigo 21 do Decreto n° 2.285, de 12 de junho de 1973, que aprovou o Regimento desta Administração Regional,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 18 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 102, pág. 07, que exonerou o servidor ALCYR SEDRIN JUCÁ NETO, matrícula n° 37.150-5, da Função em Comissão de Assistente da Divisão de Obras, Código DFA-2 e que nomeou FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer esse mesmo Cargo em Comissão.

DANIEL MARQUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 022/93-SEA, DE 24 DE MAIO DE 1993

Atribui código de identificação para formação, controle e informação de processos relativos à Administração Regional de Santa Maria.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que estabelece a Portaria n° 94/83-SEA, de 21 de dezembro de 1983,

RESOLVE:

1. Atribuir, para utilização pelos órgãos integrantes do Sistema de Comunicação Administrativa, o código abaixo e o número inicial para formação, controle e identificação de processos relativos à Administração Regional de Santa Maria.

Código: 143

Número Inicial: 000.001

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 094.000.344/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AGOSTINHO BENTO MAIA, matrícula n° 60.158-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.003.355/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1°, da Lei n° 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a MARIA PEREIRA BRAGA, viúva do ex-funcionário VICENTE DA SILVA BRAGA, matrícula n° 10.083-8, no Cargo de Odontólogo, Código NS-705.B, referência NS-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 1980.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 113.000.885/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NAIR LANGAME DE OLIVEIRA, viúva, e temporária a LUCIA LANGAME DE OLIVEIRA, filha do ex-servidor OZIAS PERROUD DE OLIVEIRA, matrícula

nº 91.591, no Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.005.625/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SEVERINO MENESES DA SILVA, matrícula nº 12.834-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação por Encargo em Gabinete, Categoria Assistente, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.004.713/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula nº 15.266-8, no Cargo de Analista de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.003.326/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de ALÍRIA PEREIRA REIS, matrícula nº 04.622-1,

no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 25 de julho de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 28 do mesmo mês e ano, alterado pelo Decreto de 01 de fevereiro de 1983, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 04 do mesmo mês e ano, e pela Portaria de 10 de outubro de 1985, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 14 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens da Referência NS-11, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XVII, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de ALÍRIA PEREIRA REIS, matrícula nº 04.622-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.326/90,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 04.747-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 02 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 22, do mesmo dia, mês e ano, alterada pela Ordem de Serviço de 15 de junho de 1988, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 117, de 23 do mesmo mês e ano, para excluir as vantagens da Referência NS-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para considerá-los com base no Cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XXV, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no artigo 23, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

2. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111, de 12 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos da aposentadoria de CASSIANO VIEIRA DE CAMPOS, matrícula nº 04.747-3, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.002.829/93,

RESOLVE:

1 — Reposicionar CÍCERO FERREIRA LEITE, matrícula nº 01.288-2, no Padrão II, da 1ª Classe, do Cargo de Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2 — Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de julho de 1992.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

ASSUNTO : Transposição de Cargo

Senhora Secretária:

Trata-se de pedidos de revisão de proventos com base em cargo da Carreira Fiscalização e Inspeção, nos termos dos arts. 6º e 9º da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, e Dec. nº 13.372, de 09 de agosto de 1991.

De conformidade com os arts. 6º e 9º da Lei nº 39/89, os servidores da então Tabela e do Quadro de Pessoal do Distrito Federal que em 31 de dezembro de 1988 se encontravam no exercício de uma das atividades de fiscalização inerentes aos cargos da Carreira Fiscalização e Inspeção (Inspetor de Saúde, Inspetor Sanitário, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas e Fiscal de Concessões e Permissões) poderiam optar pelo aproveitamento nos cargos da mencionada Carreira, inclusive os aposentados. Reaberto, pela terceira vez, o prazo para a opção em tela, pelo supracitado Decreto nº 13.372/91, foi designada, através de Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no DODF de 05 do mesmo mês e ano, e alterações, a presente Comissão, incumbida de proceder ao exame das opções recebidas.

Analisados os processos e solicitadas as informações que se fizeram necessárias, observa-se que os signatários preenchem os requisitos estabelecidos pela legislação supracitada.

Assim, esta Comissão sugere a revisão dos proventos dos ex-servidores abaixo relacionados, com base na remuneração dos cargos indicados:

PROCESSO Nº:	INTERESSADO:	CARGO:
030.003.345/93	AMÉRICO FRANCISCO DE ANDRADE	Fiscal de Concessões e Permissões
030.005.040/93	ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO	Fiscal de Concessões e Permissões
137.000.499/93	AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO	Fiscal de Obras
030.003.554/93	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	Fiscal de Obras
030.004.294/93	GERALDO BASTOS SAMPAIO	Inspetor Sanitário
030.001.573/93	JOÃO JOSÉ DE CAMARGO	Fiscal de Posturas
030.005.043/93	JOÃO LUIZ FERNANDES	Fiscal de Obras
030.004.655/93	JUVENAL CORDEIRO	Fiscal de Concessões e Permissões
132.000.352/93	MARCOLINO FRANCISCO DOURADO	Fiscal de Posturas
030.003.509/93	ZOROASTRO BEZERRA GOMES	Fiscal de Obras

A consideração de Vossa Excelência, 24 de MAIO de 1993.
NILDA DOS REIS SILVA-PRESIDENTE, CORINTO MIRANDA JÚNIOR-MEMBRO, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE-MEMBRO.

Acolho a sugestão da Comissão constituída por Portaria de 04 de novembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 do mesmo mês e ano e alterações. Autorizo a revisão dos proventos dos ex-servidores abaixo relacionados, com base na remuneração dos cargos indicados da Carreira Fiscalização e Inspeção, com fulcro nos arts. 6º e 9º da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, e no § 4º, do art. 40, da Constituição Federal:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	CARGO
030.003.345/93	AMÉRICO FRANCISCO DE ANDRADE	Fiscal de Concessões e Permissões
030.005.040/93	ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO	Fiscal de Concessões e Permissões
137.000.499/93	AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO	Fiscal de Obras
030.003.554/93	FRANCISCO MATOS DA CRUZ	Fiscal de Obras
030.004.294/93	GERALDO BASTOS SAMPAIO	Inspetor Sanitário
030.001.573/93	JOÃO JOSÉ DE CAMARGO	Fiscal de Posturas
030.005.043/93	JOÃO LUIZ FERNANDES	Fiscal de Obras
030.004.655/93	JUVENAL CORDEIRO	Fiscal de Concessões e Permissões
132.000.352/93	MARCOLINO FRANCISCO DOURADO	Fiscal de Posturas
030.003.509/93	ZOROASTRO BEZERRA GOMES	Fiscal de Obras

Encaminhe-se ao DAP/SEA para ciência dos interessados e demais providências pertinentes.

Brasília, 24 de MAIO de 1993.
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIIS
Secretária de Administração

Interessado: CLÁRISSA WAGNER REYES

Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO:

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17.05.93, de acordo com o artigo 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 21 de maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE

PESSOAL

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

PROCESSO N°: 170.000.156/93

INTERESSADO: TCB

ASSUNTO: Negociação Coletiva de Trabalho

RELATOR: RENATO RIELLA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Aprovar as condições de trabalho negociadas entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília LTDA — TCB e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros, Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Carga do Distrito Federal, nos termos consignados no voto do Relator, que passa a integrar a presente Resolução;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 25 de maio de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: RENATO RIELLA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; BRUNO ALBANO VIZZOTTO. Conselheiro Suplente: VALCY NAZARENO RORIZ.

HOMOLOGO

EM 25.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

903ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 041.000.202/93

INTERESSADO: Banco de Brasília S/A

ASSUNTO: Acordo Coletivo

RELATOR: RENATO RIELLA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLUÇÃO:

1 — Aprovar a matéria tratada no presente processo, nos termos que se acha consubstanciado o voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente Resolução

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de maio de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: RENATO RIELLA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; BRUNO ALBANO VIZZOTTO. Conselheiros Suplentes: PAULO CESAR DE CARVALHO ALVIM; ELIZABET GARCIA CAMPOS; CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

HOMOLOGO

EM 25.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

903ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 170.000.051/93

INTERESSADO: SHIS

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO

RELATOR: RENATO RIELLA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 — Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de maio de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: RENATO RIELLA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; BRUNO ALBANO VIZZOTTO. Conselheiros Suplentes: PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM; ELIZABETH GARCIA CAMPOS; CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

HOMOLOGO

EM 25.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Governador

903ª Reunião Ordinária

PROCESSO N°: 170.000.175/93

INTERESSADO: NOVACAP/SINDSER

ASSUNTO: Acordo Coletivo de Trabalho

RELATORA: ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator.

RESOLVE:

1 — Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator às fls. 62/63 dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de maio de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; RENATO RIELLA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; BRUNO ALBANO VIZZOTTO; Conselheiros Suplentes: PAULO CÉSAR REZENDE CARVALHO ALVIM; ELIZABET GARCIA CAMPOS; Conselheira MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

Homologo em 25.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

903ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO N°: 170.000.057/93

INTERESSADO: CODEPLAN/SINDSER

ASSUNTO: Pauta de Reivindicação

RELATOR: RENATO RIELLA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator. RESOLVE:

1 — Aprovar o Acordo Coletivo de Trabalho a ser firmado entre a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal — SINDSER, nos termos do voto do Relator observadas as ressalvas constantes do parecer da douta Procuradora, às fls. 34 — verso dos autos;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de maio de 1993

Presidente: STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS. Conselheiros: RENATO RIELLA; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA; ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO; BRUNO ALBANO VIZZOTTO; CONSELHEIROS Suplentes: PAULO CÉSAR REZENDE CARVALHO ALVIM; ELIZABET GARCIA CAMPOS; CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA.

Homologo em 25.05.93

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE ARQUIVOS, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993

A COORDENADORA DOS SISTEMAS DE ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LEILA CARLA DA SILVA, matrícula n° 32.166-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARTINS SILVA DA MATA, matrícula n° 10.863-4, Chefe da Seção de Arquivo Administrativo da Divisão de Arquivos Administrativos da Coordenação dos Sistemas de Arquivo, Documentação e Comunicação Administrativa-SEA, Código DF-02, por motivo de férias no período de 01 a 20.06.93.

SIRENI GONÇALVES PINHEIRO

SECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 205/92

Recorrente: CAENGE — CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Advogado: Gilberto Alves Nery

Recorrido: Departamento da Receita

Rep. da Fazenda: Procurador João Resende Filho

Relatora: Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes

Data do Julgamento: 20 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 49/93 (5484)

EMENTA: NULIDADE DO AUTO — CERCEAMENTO DE DEFESA — LEVANTAMENTO DEFICIENTE — Implica em nulidade do auto e de todo o processado, por cerceamento ao direito de defesa, a manutenção pelos autuantes, de demonstrativos que não contenham os elementos essenciais ao conhecimento da suposta infração.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de maio de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
PresidenteWELLINGTON CARLOS BATISTA
Redator (Ad hoc)

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 271/92

Recorrente: CREUZA DE CASTRO CAMELIER

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RAI

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro José dos Santos Moura

Data do Julgamento: 30 de março de 1993.

ACÓRDÃO Nº 043/93 (5478)

EMENTA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — PRELIMINAR DE NULIDADE — REJEIÇÃO — É de se rejeitar a preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, quando nos autos restar comprovada a improcedência da arguição. **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL — CONSTRUÇÃO — INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ** — A execução de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no artigo 325, do Código de Edificações de Brasília, Decreto "N" nº 596/67, sujeitando-se o infrator à penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA — GRADUÇÃO — AGRAVANTE** — Na fixação da multa deve-se considerar a existência de agravante para determinar-se a sua graduação, conforme disciplina do artigo 3º, do Decreto "N" nº 732, de 29 de abril de 1968.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros

João Flávio Iemini de Rezende e Júlio César Alves Ribeiro. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Conselheiros João Flávio Iemini de Rezende, Jaciara Valadares Gertrudes e Airton Nazário de Oliveira. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
PresidenteJOSÉ DOS SANTOS MOURA
Redator

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 169/92

Recorrente: SRC — DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RAI

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira

Relator: Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende

Data do Julgamento: 1º de abril de 1993.

A C Ó R D Ã O Nº 48/3 (5483)

EMENTA: ANÚNCIO (FAIXAS) — COLOCAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS — A colocação de anúncios (faixas) em logradouros públicos, constitui infração tipificada no artigo 318 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" nº 732/68. **MULTA — GRADUÇÃO — AGRAVANTE** — Na fixação da multa, deve-se considerar a existência de agravante, para determinar-se a sua graduação, conforme disciplina o artigo 3º, Decreto "N" nº 732/68. **DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Airton Nazário de Oliveira. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, que dava provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília — DF, em 18 de maio de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
PresidenteLIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
Redator (Ad hoc)ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às quinze horas do dia 29 de abril de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva, Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente) e Vicente de Paulo Ribeiro (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos:** RV 003/93, Recorrente ALCINDO CAMARGO FILHO, Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do

recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente Vicente de Paulo Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 55/93, Recorrente VILA RICA COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA., Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente Vicente de Paulo Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 04 de maio de 1993, terça-feira, às quinze horas. Convocou também sessão administrativa para a mesma data, após o término da sessão ordinária, a fim de tratar da distribuição do Ementário da Casa. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e Srs. Conselheiros presentes à sessão de 04 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO
DISTRITO FEDERAL

Às quinze horas do dia 06 de maio de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva, Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente) e Jaciara Valadares Gertrudes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos;** RV 206/92, Recorrente CAENGE — CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogado Alberto Moreira de Vasconcelos, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador João Resende Filho, Relatora Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO). Após o voto do Conselheiro Júlio César, solicitou vista dos autos o Conselheiro José dos Santos Moura; RV 250/92, Recorrente MARIA TEREZA TROVÃO MURAD, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relatora Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO CONSELHEIRO JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as duas primeiras preliminares argüidas; à maioria de votos, rejeitar a

terceira preliminar e, no mérito, à unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto à preliminar o do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Deixou de participar da votação o Conselheiro Wellington Carlos Batista, tendo em vista a vinculação ao efeito da Conselheira Suplente Jaciara Valadares Gertrudes. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 56/93, Recorrente TC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE TECIDOS LTDA. Advogado Carlos Celso da Silva, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Wellington Carlos Batista, Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos n.ºs 40/93, 41/93, 42/93, 43/93 e 44/93, referentes aos Recursos Voluntários 116/92, 268/92, 272/92, 271/92 e 267/92, respectivamente. Nesse momento, o Conselheiro Presidente usou da palavra para apresentar suas despedidas aos demais membros, tendo em vista haver requerido sua aposentadoria, agradecendo a todos pela colaboração durante o período em que atuou como Conselheiro e agora como Presidente da Junta de Recursos Fiscais. Manifestaram-se, então, os Conselheiros Wellington Carlos Batista, em nome da Representação Classista e Júlio César Alves Ribeiro, pela Representação do Governo do Distrito Federal, bem como o Sr. Procurador José Diógenes Teixeira, em nome da 2ª Subprocuradoria Geral, homenageando o Conselheiro Presidente e desejando-lhe felicidades na nova e merecida etapa, haja vista o relevante papel que sempre desempenhou em sua vida pública. Não mais havendo quem quisesse se manifestar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 11 de maio de 1993, terça-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 11 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Às quinze horas do dia 11 de maio de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente em exercício declarou a vacância do cargo de Presidente, tendo em vista a aposentadoria do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Em assim sendo e conforme o Regimento Interno da Casa, foi feita convocação para que, na sessão do dia 13 de maio próximo, após o julgamento dos feitos, seja realizada nova eleição, a fim de preencher o cargo. Da pauta

de julgamento do dia constaram os recursos: RV 245/92, Recorrente JÚNIOR CINE FOTO LTDA., Advogado Antônio Luiz Barbosa, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro José dos Santos Moura. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 37/93, Recorrente NEWTON LANNA SETTE TORRES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de maio de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 13 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Presidente em exercício), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF

Às quinze horas do dia 13 de maio de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Vice-Presidente, Airton Nazário de Oliveira e presentes os Srs. Conselheiros Wellington Carlos Batista, Júlio César Alves Ribeiro, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva e Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, foi aprovado por unanimidade o pedido de licença solicitado pelo Conselheiro José dos Santos Moura, para se ausentar à sessão do dia 18 de maio, próxima terça-feira. Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos: RV 112/92, Recorrente NOVA AMÉRICA ATACADO DE ALIMENTOS LTDA., Advogada Cleide Ferrari Sabino, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Concluído o julgamento, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 31/93, Recorrente DINASA - DISTRIBUIDORA NACIONAL S/A, Recorrido Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Lirando de Azevedo Jacundá. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer o recurso para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos

termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos os Recursos Voluntários: 64/93 ao Conselheiro Divino Pedro da Silva e 66/93, 67/93, 68/93 e 69/93 ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro. Nesse momento, o Sr. Presidente em exercício, Airton Nazário de Oliveira, passou a Presidência dos trabalhos ao Conselheiro mais antigo, Wellington Carlos Batista, para proceder à eleição de novo Presidente da Junta de Recursos Fiscais, tendo em vista a vacância do cargo, ocorrida em virtude da aposentadoria do Conselheiro Onésimo Nogueira Filho. Findos os procedimentos relativos à eleição, foi eleito o Conselheiro Divino Pedro da Silva, por unanimidade. Em assim sendo, o Conselheiro Wellington parabeniza o novo Presidente eleito, sugerindo o nome do Conselheiro José dos Santos Moura para ser o Orador Oficial na Sessão Solene de Posse. Aprovada, à unanimidade, a sugestão, assumiu a Presidência o Conselheiro Divino, que agradece a confiança nele depositada pelos demais membros da Casa. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de maio de 1993, terça-feira, às quinze horas. Convocou também Sessão Administrativa para a mesma data, às dezessete horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 18 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros presentes: DIVINO PEDRO DA SILVA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, WELLINGTON CARLOS BATISTA, JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO, HERBERT DA SILVA TAVARES (Suplente), VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Suplente) E LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, JANIO LUIZ OLIVEIRA CUNHA, Professor MG1Q-GT3, matrícula n.º 66.087-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 18.05.93.

EURIDES BRITO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Elogiar os servidores ROSIVALDO SANTOS RAMOS, matrícula n.º 70.742-2, LARA FONSECA ARANHA, matrícula n.º 44.388-3, ROGÉRIO RIBEIRO ARARUNA, matrícula n.º 33.267-4, WANESSA CORAZZA M. MIGUEL, matrícula n.º 37.698-1, SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula n.º 43.542-2 e JESSANA MÁRCIA N. DE OLIVEIRA, matrícula

nº 27.722-3, pelos relevantes serviços prestados durante os acertos e a confecção do COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE do exercício de 1992, dos servidores lotados nesta Secretaria, ocasião em que desempenharam com eficiência, dedicação e competência as tarefas que lhe foram atribuídas.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUZA

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Servidora; Ieda Gomes da Costa, Matrícula nº: 25.078-3, Despacho: Concedo auxílio natalidade à servidora, bem como salário-família em virtude do nascimento de sua filha ISABELLE GOMES RODRIGUES DA COSTA, em 20.04.93, conforme documentação apresentada.

ROSIVALDO SANTOS RAMOS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005158/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a JULY BENEVIDES LAMBACH, viúva, e temporária a ANDRÉA BENEVIDES LAMBACH, filha do ex-funcionário RUBENS EDISON LAMBACH, matrícula nº 84.396-2, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 21C, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 8º, inciso III da Lei nº 8.112/90 e o constante do O.I. nº 168/93-DPe, de 18 de maio de 1993,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Nomeações e Ascensões Funcionais de professores concursados, constantes da relação em anexo, nomeados através da Instrução de 13.01.93, publicado no DODF nº 12 de 18.01.93 e Instrução de 04.03.93, publicado no DODF nº 52 de 12.03.93, tendo em vista o § 6º, artigo 13 da Lei nº 8.112/90.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1993.

NOMEAÇÕES SEM EFEITO

Nome	Cargo	Área de Estudo	DODF da Nomeação
ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
RAIMUNDO D. L. DA SILVA	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
MARGARETH LÚCIA M. FILGUEIRA	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
MÁRIA DO SOCORRO DA S. RODRIGUES	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
AMÉLIA M. ALVES FERREIRA	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
MARGARITA AZEVEDO MAGALHÃES	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
YARA MARIA DA SILVEIRA E BE	PROF. HISTÓRIA	HISTÓRIA	05.03.93
MARIA APARECIDA TOMAZ	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
MARIA DO SOCORRO DE A. ALBUQUERQUE	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
DÉBORA CAMPOS JANSEN	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
MÁRIO ALVES DE S. JÚNIOR	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
BOANERGES DA SILVA	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
PAULO DA NÓBREGA BEZERRA	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
ÉLVIO CÉSAR SALVIANO	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
OSRAN FERREIRA FURTADO	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
CLAUDIA V. CAVALCANTE	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
PAULO CÉSAR G. GUIMARÃES	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
MARIA LÚCIA L. OHANA	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
DELVANY NERES MOREIRA	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
JOSEFA SANTANA GONCALVES	PROF. GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	05.03.93
SÉRGIO X. DE SOUZA ROCHA	PROF. DIR. ELEGISL.	DIR. ELEGISL.	05.03.93
OSCAR H. PORTILHO CHIARELLE	PROF. ADMINISTRAÇ.	ADMINISTRAÇ.	05.03.93
JOÃO NEVES T. FILHO	PROF. ADMINISTRAÇ.	ADMINISTRAÇ.	05.03.93
MOISÉS JACOBINO DE MORAIS	PROF. PROC. DADOS	PROC. DADOS	05.03.93
RAIMUNDO N. BASTOS SENA	PROF. PROC. DADOS	PROC. DADOS	05.03.93
ANDRÉ DE SOUZA DORO	PROF. PROC. DADOS	PROC. DADOS	05.03.93
ROGÉRIO SALLES MIRANDA	PROF. PROC. DADOS	PROC. DADOS	05.03.93
RUI SANTOS GUIMARÃES	PROF. TÊC. SECRET.	TÊC. SECRET.	05.03.93
GLÁUCIA JACOME MACEDO	PROF. ED. ART/PLAS.	ED. ART/PLAS.	05.03.93
OLGA EURÍPEDES FRANÇA	PROF. ED. ART/PLAS.	ED. ART/PLAS.	05.03.93
ANTÔNIO MOREIRA DE CARVALHO	PROF. TÊC. SECRET.	TÊC. SECRET.	05.03.93
ANA CLÁUDIA B. DE MELO	ESP. EDU. AG. ADMINISTR.	AG. ADMINISTR.	05.03.93

ANEXO A INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1993.

ASCENSÃO FUNCIONAL

Nome	Mat.	Situação Atual		Situação Nova	
		Disc.	Função	N P	Disc. Função N P
MARCELO ALVES MAZZOCANTE	48039-8	CFB	MG2V	2	OIB MAT. MG3V 3 OIC
MARIA DE JESUS R. BRITO	46657-3	GEO.	MG2V	2	OIB GEO. MG3V 3 OIC
LUCIANITA C. DE OLIVEIRA	43691-7	ATIV.	MG1V-GT3	1	OZCA.PLAS. MG3V 3 OIC

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o art. 114, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 00082.003201/92-FEDF,

RESOLVE:

Anular a Instrução datada de 03 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 04 de novembro de 1992, que exonerou, a pedido, JOSÉ MARIA DE CARVALHO, Professor MG3V, matrícula nº 67.009-X, a partir de 19.10.92.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993:

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.004964/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor ELSON BARBOSA ROCHA, Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 69.455-X, a prestar serviços extraordinários no período de 16.08.93 a 04.09.93, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses o total de horas trabalhadas pelo supramencionado servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, de conformidade com o parágrafo 2º, do art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor, para os servidores do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA MARQUES DE ALMEIDA, mat. 84.529-9, Professora MG3Q, lotada na DEX, com exercício na SATC desta FEDF, para acompanhar os Processos Administrativos Disciplinares, movidos contra os servidores CÉLIA MARIA COSTA, mat. 41.193-0; VERA GLAUCE MEIRA DO COUTO, mat. 93.651-0; ANA MARIA MACHADO VILANOVA, mat. 47.153-4; LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 94.395-9; NEUMA TEREZINHA NADAL, mat. 66.521-5; JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA, mat. 62.881-6; processos de nºs respectivamente 082.001224/93; 082.000848/87; 082.007806/92; 374925/81; 082.011464/92; 082.010055/89; e apresentar as competentes defesas escritas, visto que os indicados se acham em lugar incerto e não sabido e não atenderam em tempo hábil, a Citação editalícia, bem como para apresentar defesa nos Processos Administrativos Disciplinares movidos contra os servidores JAMIL FONTENELLE PEÇANHA, mat. 61.080-1 e JOÃO BATISTA DE JESUS, mat. 69.442-9, processos de nºs 030.010276/90, e 082.005411/91, que regularmente CITADOS, não apresentaram suas defesas no prazo legal.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.006013/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 36 (trinta e seis) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89. MANOEL DE SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 58.428-2; ALCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.332-4 e NELSON CAMILO DE SOUSA, matrícula nº 98.696-8.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016362/92-FEDF.

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "d", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a KEILA BARBOSA LEITE, menor designada pela ex-funcionária NAIR LEITE RIBEIRO, matrícula nº 82.660-X, no cargo de Professora, nível 1-GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de outubro de 1992.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005035/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ONECI CIRQUEIRA CARDOSO, viúva, e temporária a MARCOS CIRQUEIRA CARDOSO, ALICE CIRQUEIRA CARDOSO, VANDERLEI CIRQUEIRA CARDOSO, CARLOS CIRQUEIRA CARDOSO, CLAUDINETE CIRQUEIRA CARDOSO e CLEIDE CIRQUEIRA CARDOSO, filhos do ex-funcionário ANASTÁCIO CARDOSO, matrícula nº 95.508-6, no cargo de Agente de Educação, Vigia, Classe Única, Padrão II, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 14 de abril de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.005409/93-FEDF,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARLY TORRES CAVALCANTE, viúva, e temporária a RODRIGO TORRES CAVALCANTE, FERNANDA TORRES CAVALCANTE, TATYANA TORRES CAVALCANTE, filhos do ex-funcionário UBIRATÁ TORRES COELHO CAVALCANTE, matrícula nº 65.196-6, no cargo de ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Classe 02, Padrão 03, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.006351/93,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários a partir de 15.06.93, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

JOSÉ ALBERTO DE S. CRUZ, matrícula nº 47.947-5; HÉLIO VIEIRA, matrícula nº 69.013-9 e MANOEL GALDINO DA SILVA, matrícula nº 97.863-9.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.006023/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de agosto do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89:

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 42.663-6; JOSÉ DE RIBAMAR M. SOUZA, matrícula nº 59.704-X e EDNEY ALVES PEREIRA, matrícula nº 68.110-5.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.006031/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários nos meses de junho e julho do corrente exercício, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras mensais, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89:

— ALCIDES PERES TEIXEIRA, matrícula nº 48.067-3; JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 48.113-0 e MANOEL JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 41.677-0.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.005895/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de junho do corrente exercício, num total de 42 (quarenta e duas) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.99.

— JOÃO GOMES DE FREITAS, matrícula nº 72.609-5 e EDISON RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 69.847-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.006350/93-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários a partir de 15.07.93, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ ALBERTO DE S. CRUZ, matrícula nº 47.497-5; HÉLIO VIEIRA, matrícula nº 69.013-9 e SEVERINO MARTINS, matrícula nº 69.609-6.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal desta FEDF, ao final do referido mês o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Retificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DA/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);
2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já

exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Yeda Brandão Lopes; Matrícula nº: 60.577-8; Processo nº: 0082.009322/90; a partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-07; a partir de 01/05/91: 3/5 da representação mensal do DF-09; a partir de 01/05/91: 1/5 da representação mensal do DF-12.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.015260/92-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à VÂNIA PEREIRA PRADO, matrícula nº 44.642-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1993.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 428-FEDF, de 19 de janeiro de 1993 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 082.005088/92-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio" à SHEILA MARINHO LOPES, matrícula nº 43.443-4, de acordo com o Laudo Pericial expedido pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nºs 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra n, com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

RESOLVE:

Ratificar Adicionais concedidos aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1 — A partir da data em que o (s) servidor (es) tenha (m) adquirido (s) quinto (s) como exercente de função de confiança dos Grupos DAI/DAS — CARGO DE NATUREZA ESPECIAL —

FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);

2 — A partir de 01/05/91, para aquele (s) que já exercia (m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: Angelita Guedes da Conceição. Matrícula: 51.516-7. Processo: 0082.009824/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 06/05/91 1/5 da representação mensal do DF-05

— A partir de 05/05/92 1/5 da representação mensal do DF-05

— A partir de 05/05/93 1/5 da representação mensal do DF-05

Nome: Ruberval Souza de Araujo. Matrícula: 53.612-1. Processo: 0082.007513/90-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-08

— A partir de 25/04/92 1/5 da representação mensal do DF-08

— A partir de 25/04/93 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: Ivani Santos da Silva Medeiros. Matrícula: 53.621-0. Processo: 0082.001119/92 — FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 14/04/92 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 19/04/93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Evangelina T. Bittencourt. Matrícula: 53.639-3. Processo: 0082.011164/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 10/05/91 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 09/05/92 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 09/05/93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: José Ricardo Carvalho Olivieri. Matrícula: 55.238-0. Processo: 0082.010884/91 — FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 05/05/91 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 04/05/92 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 04/05/93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Vicente de Paulo. Matrícula: 60.738-X. Processo: 0082.007578/92-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 22/04/92 1/5 da representação mensal do DF-08

— A partir de 22/04/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Sonia Maria Soares. Matrícula: 61.252-9. Processo: 0082.003051/92-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/92 1/5 da representação mensal do DF-08

— A partir de 01/05/93 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: GERALDA GLÓRIA CALDAS CARDOZO. Matrícula: 75.510-9. Processo: 0082.015139/91 — FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 24/04/92 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 24/04/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Maristela Aires da Fonseca. Matrícula: 77.262-3. Processo: 0082.008728/90-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 31/03/92 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 13/04/93 1/5 da Gratificação de Gabinete-GEG

Nome: Neuma Gonçalves Mendes Silva. Matrícula: 77.378-6. Processo: 0082.012666/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-04

— A partir de 30/04/92 1/5 da representação mensal do DF-04

— A partir de 30/04/93 1/5 da representação mensal do DF-04

Nome: Sônia Isis de Andrade Cardoso. Matrícula: 89.226-2. Processo: 0082.016548/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 27/04/92 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 27/04/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Márcia de Almeida Miranda. Matrícula: 90.366-3. Processo: 0082.007040/FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 3/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 05/05/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Doracy de Souza Santos Lacerda. Matrícula: 91.685-4. Processo: 0082.001703/92-FEDF.

— A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 14/04/92 1/5 da representação mensal do DF-08

— A partir de 14/04/93 1/5 da representação mensal do DF-08

Nome: Maria Socorro Toledo Guimarães. Matrícula: 92.019-3. Processo: 0082.006903/90-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 13/01/92 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 12/01/93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Maria Divina Brito. Matrícula: 97.383-1. Processo: 0082.015203/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 01/05/91 3/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 16/04/92 1/5 da representação mensal do DF-02

— A partir de 16/04/93 1/5 da representação mensal do DF-02

Nome: Cândido de Miranda Soares. Matrícula: 97.985-6. Processo: 0082.005367/92-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo:

— A partir de 29/01/92 1/5 da representação mensal do DF-09

— A partir de 20/04/93 1/5 da representação mensal do DF-09

Nome: Marilda Dias da Silva. Matrícula: 98.413-2. Processo: 0082.001119/91-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo: — A partir de 01/05/91 1/5 da representação mensal do DF-09

— A partir de 06/11/92 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Maria Helena da Silva Ribeiro. Matrícula: 99.860-5. Processo: 0082.006609/90-FEDF.

De acordo com a nova distribuição abaixo: — A partir de 01/05/91 2/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 10/05/91 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 09/05/92 1/5 da representação mensal do DF-06

— A partir de 09/05/93 1/5 da representação mensal do DF-06

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo nº: 082.007104/93; Interessado: MARIA APARECIDA COELHO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 24.05.93 a 23.05.95, relativamente à MARIA APARECIDA COELHO, matrícula nº 66.118-X.

Processo nº 082.011356/92; Interessado: CRISTINA BERNARDES RIBEIRO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à servidora CRISTINA BERNARDES RIBEIRO, matrícula nº 62.259-4, pelo período de 01.05.92 a 31.07.93, considerando-se sem efeito a decisão assinada a 04 do presente, relativamente à concessão de afastamento sob comento.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Chefe do Gabinete Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: Marília T. C. da Silva, Matrícula: 73.632-5, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 12.06.78 a 11.06.83; 2º 12.06.83 a 11.06.88.

Nome: Sandra Mª A. de Sousa, Matrícula: 74.377-1, Exercício: DRE/Gama, Quinquênio (s): 1º 03.01.78 a 04.01.83; 2º 05.01.83 a 06.01.88.

Nome: Clarice Constância Bernardo, Matrícula: 75.450-1, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 02.05.78 a 07.05.83; 2º 08.05.83 a 07.05.88.

Nome: Dalva Stela A. Vaz, Matrícula: 81.052-5, Exercício: DRE/Planaltina, Quinquênio (s): 1º 17.03.69 a 19.04.74; 2º 17.09.79 a 25.11.84.

Nome: Mª Francisca A. de Souza, Matrícula: 81.202-1, Exercício: DRE/N. Bandeirante, Quinquênio (s): 1º 26.06.67 a 29.06.72; 2º 30.06.72 a 29.06.77.

Nome: Elza Pereira Cares, Matrícula: 87.269-5, Exercício: DRE/Sobradinho, Quinquênio (s): 1º 05.05.70 a 04.06.75; 2º 05.06.75 a 20.06.80.

Nome: Lindalva Mª de Oliveira, Matrícula: 91.888-1, Exercício: DRE/Guará, Quinquênio (s): 1º 27.04.73 a 14.05.78; 2º 15.05.78 a 25.05.83.

Nome: Silvestrina P. de A. Santos, Matrícula: 91.990-X, Exercício: DRE/Sobradinho, Quinquênio (s): 1º 03.05.73 a 02.05.78; 2º 03.05.78 a 03.05.83.

Nome: Mª Tereza B. César, Matrícula: 93.645-6, Exercício: DRE/N. Bandeirante, Quinquênio (s): 1º 01.04.74 a 11.04.79; 2º 12.04.79 a 24.04.84.

Nome: Dilma Carvalho P. Andrade, Matrícula: 93.768-1, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio (s): 1º 22.04.74 a 28.04.79; 2º 29.04.79 a 28.04.84.

Nome: Diône Salgado Ribeiro, Matrícula: 94.334-7, Exercício: DRE/Planaltina, Quinquênio (s): 1º 05.07.74 a 14.07.79; 2º 15.07.79 a 19.07.84.

Nome: Rosa Cândida S. Portela, Matrícula: 94.888-8, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 18.09.74 a 17.09.79; 2º 18.09.79 a 24.09.84.

Nome: Arlinda Mª Araújo, Matrícula: 96.193-0, Exercício: DRE/Guará, Quinquênio (s): 1º 15.05.75 a 15.05.80; 2º 16.05.80 a 19.05.85.

Nome: João Carlos de Jesus, Matrícula: 96.398-4, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 23.05.75 a 21.09.80; 2º 22.09.80 a 21.11.85.

Nome: Joana B. de Oliveira, Matrícula: 96.815-3, Exercício: DRE/Planaltina, Quinquênio (s): 1º 02.10.75 a 01.10.80; 2º 02.10.80 a 01.10.85.

Nome: Marta Mª A. Teixeira, Matrícula: 97.275-4, Exercício: DRE/Samambaia, Quinquênio (s): 1º 27.01.76 a 13.02.81; 2º 14.02.81 a 17.02.86.

Nome: Adalgisa S. dos Santos, Matrícula: 72.456-4, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 10.04.78 a 09.04.83; 2º 10.04.83 a 09.04.88.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Marcos M. de Oliveira, Matrícula: 86.446-3, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 3º 25.03.80 a 24.03.85; 4º 25.03.85 a 24.03.90.

Nome: Marco Fernando O. de Oliveira, Matrícula: 62.262-1, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 19.04.76 a 18.04.81; 2º 16.04.86 a 15.04.91.

Nome: Márcia H. Acioli, Matrícula: 63.613-4, Exercício: DP/DP, Quinquênio (s): 1º 10.06.86 a 10.06.91.

Nome: Livia Márcia F. Assis, Matrícula: 64.066-2, Exercício: Pes. à Disp. Org. Est. ao GDF, Quinquênio (s): 1º 18.06.86 a 17.06.91.

Nome: Antônio Gilmar Ribeiro, Matrícula: 70.855-0, Exercício: DRE/Gama, Quinquênio (s): 1º 06.08.86 a 05.08.91.

Nome: Mª Madalena D. P. Ramos, Matrícula: 77.983-0, Exercício: DRE/Gama, Quinquênio (s): 1º 06.04.79 a 11.04.84; 2º 12.04.84 a 11.04.89.

Nome: Luzia Cardoso S. Rosa, Matrícula: 80.564-5, Exercício: DP/DEE, Quinquênio (s): 1º 05.09.67 a 04.09.72.

Nome: Sônia de A. T. Costa, Matrícula: 91.718-4, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 2º 17.04.88 a 16.04.93.

Nome: Mª de Fátima S. Nascimento, Matrícula: 93.235-3, Exercício: DRE/Samambaia, Quinquênio (s): 3º 25.10.83 a 24.10.88.

Nome: Mª Nair Rodrigues, Matrícula: 93.660-X, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 02.04.74 a 01.04.79; 2º 02.04.79 a 01.04.84; 3º 02.04.84 a 01.04.89.

Nome: Doralice de S. Pereira, Matrícula: 99.157-0, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 11.03.87 a 10.03.92.

Nome: Mª Dora L. Macêdo, Matrícula: 56.020-0, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 02.02.83 a 03.02.88.

Nome: Francisco D. Pinheiro, Matrícula: 57.125-3, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 22.03.83 a 26.03.88.

Nome: Luíza G. de Oliveira, Matrícula: 58.351-0, Exercício: DRE/Gama, Quinquênio (s): 1º 31.10.83 a 30.10.88.

Nome: Orlean P. Câmara, Matrícula: 58.976-4, Exercício: DRE/N. Bandeirante, Quinquênio (s): 1º 21.03.84 a 20.03.89.

Nome: Mª Helena de M. Pimenta, Matrícula: 59.042-8, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 26.03.84 a 25.03.89.

Nome: Isabela Cristina B. Godoi, Matrícula: 59.502-0, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 22.08.84 a 21.08.89.

Nome: Edmar T. dos Santos, Matrícula: 64.410-2, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 18.08.86 a 17.08.91.

Nome: Gilvan José Vieira, Matrícula: 73.206-0, Exercício: DGA/DRH/EAP, Quinquênio (s): 1º 13.03.78 a 03.04.83; 2º 04.04.83 a 03.04.88.

Nome: Mª do Rosário F. P. Gomides, Matrícula: 76.021-8, Exercício: DRE/Gama, Quinquênio (s): 1º 02.10.78 a 01.10.83; 2º 02.10.83 a 01.10.88.

Nome: Isaac José dos Santos, Matrícula: 78.161-4, Exercício: DRE/Sobradinho, Quinquênio (s): 1º 18.04.79 a 24.05.84; 2º 25.05.84 a 26.05.89.

Nome: Joaquim Simão de Almeida, Matrícula: 81.086-X, Exercício: DRE/Guará, Quinquênio (s): 3º 02.09.77 a 02.09.82; 4º 03.09.82 a 06.09.87; 5º 07.09.87 a 06.09.92.

Nome: Alcebiades Chaves Nobre, Matrícula: 82.943-9, Exercício: DGA/DMA, Quinquênio (s): 1º 07.04.69 a 06.04.74; 2º 07.04.74 a 21.08.79; 3º 22.08.79 a 25.08.84.

Nome: Simonides Jorge Rodrigues, Matrícula: 84.443-8, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio (s): 3º 19.03.74 a 18.03.79; 4º 19.03.79 a 19.03.84; 5º 20.03.84 a 19.03.89.

Nome: Ilva Pereira Soares, Matrícula: 89.448-6, Exercício: DRE/Guará, Quinquênio (s): 1º 11.10.81 a 10.10.86; 2º 11.10.86 a 10.10.91.

Nome: Mª Nasaré C. Gramacho, Matrícula: 90.147-4, Exercício: DRE/PP/Cruzeiro, Quinquênio (s): 1º 26.04.82 a 08.05.90.

Nome: Suely R. de Almeida, Matrícula: 90.299-3, Exercício: DRE/Sobradinho, Quinquênio (s): 1º 05.11.79 a 04.11.84; 2º 05.11.84 a 04.11.89.

Nome: Algemira P. de Sousa, Matrícula: 53.547-8, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 2º 06.11.86 a 05.11.91.

Nome: Sineide de S. Moraes, Matrícula: 54.126-5, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio (s): 1º 12.02.82 a 11.02.87; 2º 12.02.87 a 11.02.92.

Nome: Aleir T. de Souza, Matrícula: 54.822-7, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 22.03.82 a 21.03.87; 2º 22.03.87 a 21.03.92.

Nome: Laurivaldo S. da Silva, Matrícula: 56.794-9, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 08.03.83 a 07.03.88; 2º 08.03.88 a 07.03.93.

Nome: Manoelino A. Lessa, Matrícula: 57.819-3, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio (s): 1º 21.06.83 a 20.06.88.

Nome: Ruth O. Nunes, Matrícula: 58.142-9, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio (s): 1º 31.08.83 a 30.08.88.

Nome: Daisy Bárbara B. Cardoso, Matrícula: 58.591-2, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 23.02.84 a 22.02.89.

Nome: Adulcino P. de Souza, Matrícula: 58.685-4, Exercício: DRE/Ceilândia, Quinquênio (s): 1º 28.02.84 a 02.03.89.

Nome: Ediberto Q. de Souza, Matrícula: 58.723-0, Exercício: DRE/Taguatinga, Quinquênio (s): 1º 29.02.84 a 28.02.89.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93, e considerando o contido no Processo nº 082.010838/92, AUTORIZA a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor CARLOS JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 66.475-8, Professor MG1Q.

MARILENE BORGES LEONE

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19.02.93, e considerando os termos da Instrução nº 410 de 15.07.92, resolve conceder Carga Horária Especial para:

Nome: Livia Freitas Borges; Matrícula: 42.868-X; Documento: 0010; Data do Documento: 30.04.93; Data da Autorização: 30.04.93.

MARILENE BORGES LEONE

**Seção de Cadastro de Pessoal
PRORROGAÇÃO DE POSSE**

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 433, de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei nº 8.112/90 a:

Adilson Gonçalves Nogueira; período: 30 (trinta) dias; a partir de 24.04.93; concurso público para: Agente de Educação/Vigilância.

José Ganda Junior; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.06.93; concurso público para: Professor Nível 3 — Educação Física.

Joana Maria da Conceição; período: 30 (trinta) dias; a partir de 15.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Marilda Veloso Torres; período: 30 (trinta) dias; a partir de 11.05.93; concurso público para: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza.

Silvia de Sousa Marçal; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor Nível 2 — Português.

Fabiene Mello Dias; período: 30 (trinta) dias; a partir de 30.05.93; concurso público para: Professor Nível 3 — Artes Plásticas.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAÚJO

Chefe

**DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor VALTERNOR DE SOUZA NOVAIS, matrícula nº 41.293-7, Função TP 609, pelo período de 02.05.93 a 06.05.93.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.684, de 27.04.93 e na Portaria nº 014/93-SEA, de 05.05.93,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Modernização e Organização Administrativa, visando a reestruturação administrativa da Fundação Hospitalar do DF, bem como a elaboração da proposta do regimento.
2. Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
 - PAULO AFONSO KALUME REIS, Secretário-Adjunto/SES, matrícula nº 33.350-6;
 - LUIZ CARLOS DA FONSECA E. SILVA, Chefe do Núcleo de Planejamento/FHDF, matrícula nº 300.134-2;
 - GERALDO FERREIRA DA SILVA, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 132.020-3;
 - CORINA BONTEMPO DUCA DE FREITAS, Diretora do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, matrícula nº 112.125-1;
 - ELIAS TAVARES DE ARAÚJO, Diretor da Divisão de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho-DRH, matrícula nº 101.369-6;
 - ROSÂNGELA CONDE WATANABE, Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade-DRM, matrícula nº 118.402-4;
 - DALILA LÚCIA DE AZEVEDO QUEIROZ, Chefe do Serviço de Modernização-Administrativa-NP, matrícula nº 130.780-1.
3. A referida Comissão deverá concluir seus trabalhos até o dia 15 de junho de 1993.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANT'ANNA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 17 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Fede-

ral, e o que consta do Processo nº 061.044264/91,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pensão Vitalícia a ABA-DIA ALEIXO DA CUNHA, mãe do ex-servidor RODOLFO FRANCISCO DA CUNHA, matrícula nº 113559-7, no Cargo de Assistente Básico de Saúde — AOSD — Padioleiro, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 01.01.92.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.042040/93,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I alínea "a" e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANTONIA BATISTA PEREIRA ARAÚJO, viúva e Temporária a MARCELO PEREIRA ARAÚJO, MAURICIO PEREIRA ARAÚJO e MARCIO PEREIRA DE ARAÚJO filhos do ex-servidor VILMAR JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula nº 126.380-3, no Cargo de Motorista, NM-24, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a contar de 08 de janeiro de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 37 de 19.02.93 — Suplemento).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Incorporação de Quintos aos servidores, deferidos pelo Senhor Presidente da FHDF com base na Lei nº 6.732/79 e de acordo com a Orientação Normativa nº 001/92-CNSA/SAT, publicado no DODF de 14.05.92, conforme os processos abaixo discriminados:

Processo: 061.022.320/93, Interessado: Neda Olival Ferreira, Matrícula: 109.810-1.

Processo: 061.036.233/93, Interessado: Ednara Filomena dos Santos, Matrícula: 118.939-5.

Processo: 061.030.443/93, Interessado: Marcelino Ribeiro de Alencar, Matrícula: 113.034-0.

Processo: 061.034.644/92, Interessado: Miquelina Barcelos da Cunha, Matrícula: 117.430-2.

Processo: 061.027.188/93, Interessado: Célia Maria Siqueira Magalhães, Matrícula: 114.730-7.

Processo: 061.027.189/93, Interessado: Maria Dalva Ribeiro Ximenes, Matrícula: 118.075-4.

Processo: 061.039.243/93, Interessado: Nadir Almeida de Carvalho, Matrícula: 110.627-9.

Processo: 061.027.178/93, Interessado: Maria do Socorro G. L. de Sousa, Matrícula: 103.283-6.

Processo: 061.027.244/93, Interessado: Edivânia Maria L. de Araújo, Matrícula: 132.888-3.

Processo: 061.033.195/93, Interessado: Adgine Mª do Socorro dos S. Soares, Matrícula: 124.446-9.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO JOSÉ ARAGÃO DE PAIVA, matrícula nº 34.711-6, para substituir VERA MARIA MELILLO LOPES DOS SANTOS GAMARSKI, matrícula nº 24.200-4, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Gerência de Habitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 11.05.93 a 09.06.93, por motivo de férias da Titular.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

Nome: Gerônimo Nascimento Santos, Matrícula nº: 35.265-9, pelo dependente: SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS, filho, nascido em 12.05.93, conforme Certidão de Nascimento.

Brasília, 20 de maio de 1993.

ALEXANDRE DONIZETE
Chefe da Seção de Pessoal

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1993**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.000.467/93.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Pensão Vitalícia a MARIA DO CARMO DE BARROS DE OLIVEIRA, e Pensão Temporária a CREUDIA DE BARROS DE OLIVEIRA, respectivamente viúva e filha do ex-servidor CALISTRATO FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 05044-X, Assistente Básico em Serviços Sociais, classe especial, padrão III, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 19 de abril de 1993.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XV, da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DALVA BEZERRA COUTINHO, matrícula nº 1073-1, para substituir a servidora IBERIA CAMPOS BOTELHO, matrícula nº 2849-5, Coordenadora II, DF-11 da DIRETORIA DE OPERAÇÕES/FSSDF, no período de 01.06 a 30.06.93, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEOVANE GREGÓRIO, matrícula nº 6542-0, como Executor Técnico do Convênio nº 011/93, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, conforme Processo nº 101.000635/93.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 001 de 05 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARLUCE FERREIRA DO CARMO BARROS, matrícula nº 7588-4, para substituir a servidora CARLA FARIA MACHADO, matrícula nº 7250-8, como Executora Técnica do Convênio nº 003/89, celebrado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a SOCIEDADE CRISTÁ MARIA DE JESUS "NOSSO LAR", conforme Processo nº 101.000311/90.

JOSÉ RENATO RIELLA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 1º, item 16, da Instrução nº 001 de 05.02.93,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio-Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do artigo 196, da Lei nº 8.112/90.
Nome: AÉCIO ALVES DE SOUZA, Matrícula: 04359-1, Dependente: WÊNIA FERNANDES DE SOUZA.

JOSÉ RENATO RIELLA

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 52 DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 7.299 de 15 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Prorrogar, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1993 a vigência das Delegações de Competência outorgadas aos Administradores Regionais, pelos atos a seguir relacionados, respeitadas as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas para o exercício de 1993:

— Portaria nº 018 de 11 de março de 1992
Administração Regional de Planaltina;

— Portaria nº 034 de 21 de maio de 1992
Administração Regional de Brasília;

— Portaria nº 035 de 21 de maio de 1992
Administração Regional de Sobradinho;

— Portaria nº 036 de 21 de maio de 1992
Administração Regional do Paranoá;

— Portaria nº 037 de 21 de maio de 1992
Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
ATA DA 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA-TERRACAP, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1.993, ÀS

11:00 HORAS.
INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE Nº
00.359.877/0001-73.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", 2ª Andar, Sala-209, realizou-se a 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) Assembléia Geral Extraordinária, dos Acionistas da TERRACAP, prévia e regularmente convocada através dos Ofícios nºs. 05, 06, 09 e 10/93-SECOC/PRESI, e Edital de CONVOCAÇÃO publicado nos Jornais: DODF de 15.04, Correio Braziliense de 16.04 e Jornal de Brasília de 17.04.93, e retificação do Edital publicada nos jornais DODF, Correio Braziliense e Jornal de Brasília edições dos dias 18 e 19.04.93. Abrindo a Sessão assumiu a direção dos trabalhos o Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO-Presidente da TERRACAP, que verificando a totalidade dos Acionistas da Empresa com direito a VOTO, a saber: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador Geral - Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA, e a UNIÃO FEDERAL, representada pelo Procurador Geral da Fazenda Nacional - Dr. OBI DAMASCENO FERREIRA, designado pela Portaria nº 221/93, datada de 20.04.93, baixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador da Fazenda Nacional, Dr. EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA. O Senhor Presidente da TERRACAP passou a Presidência dos trabalhos para o Representante do Acionista Majoritário - Distrito Federal, que agradeceu e convidou a mim, SÔNIA MARIA DA MOTA, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, para Secretariar os trabalhos. Em seguida passou-se à apreciação dos processos de doações ao GDF e à União Federal. PROCESSO Nº 131.001.861/86-3. Interessado: LAELSON FREIRE BEZERRA. ASSUNTO: Doação de imóvel ao GDF/SE/Administração Regional do Gama. O Representante do Acionista Distrito Federal, à vista do que consta dos autos VOTA no sentido de ser doado ao Distrito Federal para uso da Secretaria de Governo/Administração Regional do Gama, para construção da Casa da Cultura daquela cidade satélite, o imóvel denominado Lote nº 01, Setor Central, CS/Gama, com 2.400,00m², constante da Planta de Localização PR. 57/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 4.532,47 (quatro mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e sete centavos), correspondente ao valor histórico do referido imóvel, corrigido monetariamente até 31.12.91. O Representante da União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.003.529/89-6. Interessado: SECRETARIA DA CULTURA. ASSUNTO: Doação de móveis usados da TERRACAP para a Biblioteca Pública. O Representante do Acionista Distrito Federal considerando o que consta dos autos e a omissão da Lei nº 5.861/72 quanto a doação de bens móveis, e, ainda, tendo em vista que os móveis estavam ociosos na Empresa e após recuperados estão sendo usados pela Biblioteca Pública, VOTA no sentido de serem doados à Secretaria da Cultura do Distrito Federal, os móveis relacionados às fls. 16 e 17 do presente processo. O Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 112.001.321/92-7. Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. ASSUNTO: Doação de Imóveis. O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e com fulcro no disposto nos artigos 15, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com a redação dada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, VOTA no

sentido de ser doado à UNIÃO FEDERAL os seguintes imóveis: Lote nº 44, Tipo B, Bloco "F", Quadra 2, SRE/S, com 120,00m², Lote nº 50, Tipo C, Bloco "W", Quadra 3, SRE/S, com 120,00m²; Lote nº 45, Tipo A, Bloco "D", Quadra 3, SRE/S, com 120,00m²; Lote nº 38, Tipo C, Bloco "D", Quadra 6, SRE/S, com 120,00m²; e Lote nº 38, Tipo A, Bloco M, Quadra 6, SRE/S, com 120,00m², procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos cruzeiros), correspondente ao somatório dos valores históricos dos imóveis supramencionados. O Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.007.655/92-6. Interessado: COMANDO MILITAR DO PLANALTO e 11ª REGIÃO MILITAR; ASSUNTO: Doação do Lote "P", SAI/N, à União. O Representante do Acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos e com fulcro no disposto nos artigos 15, inciso IV, do Estatuto Social da TERRACAP e 3ª, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, com a redação dada pela Lei nº 6.531, de 16 de maio de 1978, VOTA no sentido de ser doado à UNIÃO FEDERAL, para uso do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO / COMANDO MILITAR DO PLANALTO e 11ª REGIÃO MILITAR o imóvel

denominado Lote "P", SAI/N, com 1.430,00m², constante da Planta PR-151/1, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 1.516.328,49 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros e quarenta e nove centavos), correspondente ao valor histórico do imóvel, corrigido monetariamente até 30.06.92. O Representante do Acionista União Federal, acompanhou o voto do Acionista Majoritário, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.006.230/76-0. Interessado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA. ASSUNTO: Revogação de doação da área ao DF, destinação de nova área. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos, VOTA no sentido de ser revogada a doação da área com 114.815.656m², localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul, SAI/Sul, destinada a Usina de Tratamento de Lixo, ao Distrito Federal, para uso da Secretaria e Serviços Públicos, constante na Escritura de Cessão e Transferência de Domínio e Posse do Imóvel, datada de 14/MAR/74, lavrada no Livro A-1, fls. 176/183, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e doar, ao Distrito Federal, para uso da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia/Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, o Lote 05, SAI/Sul com 116.469,077m², destinado a Usina de Tratamento de Lixo, constante da Planta URB 60/86, procedendo-se a competente baixa patrimonial da importância de Cr\$ 4.877,44 (quatro mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos) correspondente ao valor histórico do imóvel corrigido monetariamente até 31/DEZ/92, com fulcro no artigo 15, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, e no artigo 3º, inciso VII, da Lei nº 5.861, de 12/DEZ/72, com alteração dada pela Lei nº 6.531, de 16/MAIO/78. O Representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário, sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. PROCESSO Nº 111.002.206/93-7. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE-RA-VIII. ASSUNTO: Doação de Bens Móveis. O representante do acionista Distrito Federal, considerando o que consta dos autos, VOTA no sentido de ser doado ao Distrito Federal, para uso da Administração Regional do Núcleo Bandeirante RA-VIII, os bens móveis relacionados às fls. 01/02 do presente processo. O representante do acionista União Federal, acompanhou o voto do acionista majoritário sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos passou-se à apreciação do

PROCESSO Nº 111.000.391/93-1. Interessado: MARCÍLIO MARQUES BOTTI. Assunto: Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde. O Representante do Acionista Majoritário Distrito Federal à vista do que consta dos autos e com fulcro no inciso VI, do Artigo 15, do Estatuto Social da TERRACAP, VOTA pela prorrogação da licença pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da TERRACAP, Marcílio Marques Botti. O Representante do Acionista União Federal acompanhou o VOTO do Acionista Majoritário sendo, portanto, a matéria aprovada à unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em votação o nome do Advogado AGENOR MARQUIN DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da CI. nº 261.683-INI-DF., e do CPF. nº 067.899.001-87, residente e domiciliado nesta Capital, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal para compor o Conselho de Administração da TERRACAP, na vaga do Ex-Conselheiro, AIDANO JOSÉ FARIA. O Representante do Acionista Majoritário VOTOU pela aprovação do nome indicado e o Representante do Acionista União Federal absteve-se de votar nesta matéria. Finalizando, passou-se à apreciação do pedido de renúncia do Dr. ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, Membro Suplente do Conselho de Administração da TERRACAP, tendo sido o pedido acolhido à unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Dr. OBI DAMASCENO FERREIRA, Representante do Acionista União Federal e do Dr. HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, Presidente da TERRACAP, do que pará constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos membros da Assembléia Geral Extraordinária. A presente Ata é cópia fiel da 96ª (NONAGÉSIMA SEXTA) Assembléia Geral Extraordinária.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

ATA DA 655ª (SEXCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA TERRACAP, REALIZADA EM 22.04.93, ÀS 11:00 HORAS.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e três, às onze horas, na Sede da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, situada no SAIN, Bloco "F", reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Fiscal desta Empresa, sob a Presidência do Dr.

CARLOS ROBICHEZ PENNA, presentes os Senhores Conselheiros: GALILEU MARRARA, WALDENOR FERREIRA PARAENSE, FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA e MARIA REGINA COSTA RORIS. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando-se a examinar o Balanço Geral do Exercício de 1992, relatado pelo Conselheiro Marrara, que fazendo uma análise do balanço, sob seus diversos aspectos, sugeriu, afinal, que se aprovasse o mesmo com base e em consequência da Demonstração Contábil apresentada pelos auditores externos, Bianchesi & Cia., datado de 12 de abril de 1993. Pedindo a palavra o Dr. Ilton Renato Meinhardt, esclareceu, que o prejuízo operacional registrado no balanço de 1992, decorreu basicamente, do atendimento de suas finalidades sociais e, dos altos investimentos públicos por ela realizados no exercício financeiro ora em exame. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a votação, tendo o CONFI aprovado o Balanço Geral da Terracap, referente ao exercício de 1992, sob o prisma contábil-financeiro, eis que observadas todas as previsões legais atinentes à matéria, na forma do voto do relator. Decisão unânime. Passou-se a seguir, ao exame do aumento do capital social com a incorporação das reservas, dos dividendos e, do saldo da conta de dividendos a pagar, correção monetária do capital, das reservas de capital, das reservas de incentivos fiscais, das reservas de doações e subvenções, da reserva de incorporação de imóveis e dos dividendos a pagar. Decisão por maioria, com o voto contrário do Conselheiro, FERNANDO VEIGA BARROS E SILVA, a seguir transcrito na íntegra. Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Entendo que o fluxo financeiro da TERRACAP não se encontra tão deteriorado quanto faria supor o resultado líquido apurado em 31 de dezembro de 1992. Especialmente em razão da evidência de que houve aumento do capital circulante líquido da Companhia, este Conselheiro é da opinião de que os dividendos a pagar, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991, sejam mantidos como obrigação da empresa perante os acionistas e pagos, caso a situação econômica financeira da empresa assim o permita no curso do presente exercício social. Este é meu VOTO. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos, tendo na oportunidade reafirmado a importância do trabalho da empresa Bianchesi & Auditoria que possibilitou os mais amplos esclarecimentos da matéria em pauta, o que se refletia nas decisões de todos os órgãos colegiados da empresa, inclusive a Assembléia Geral.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Processo nº: 030.012124/87

Interessado: ANTONIO RODRIGUES BEZERRA

Assunto: Inclusão de Adicional Instituído pela Lei nº 6.732/79

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei nº 6.732 de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações, o funcionário ANTONIO RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 02.402-3, pelo exercício da Gratificação pela Representação de Gabinete Especialista-PR, em substituição a parcela da Gratificação pela Representação de Gabinete Executante-PR, nos períodos de:

- a) de 21.03.87 a 20.03.88 = 3/5 da Gratif. Executante-PR e 2/5 da Gratif. Especialista-PR
- b) de 21.03.88 a 20.03.89 = 2/5 da Gratif. Executante-PR e 3/5 da Gratif. Especialista-PR
- c) de 21.03.89 a 20.03.90 = 1/5 da Gratif. Executante-PR e 4/5 da Gratif. Especialista-PR
- d) e de 21.03.90 em diante = 5/5 da Gratif. Especialista-PR

Brasília-DF, 20 de maio de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 34 DE 20 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 00030.016584/93,

RESOLVE:

- I — Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos constantes do Processo enunciado no preâmbulo deste ato.
- II — Designar os servidores FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente de Gabinete-FZDF, matrícula nº 94.594-3, HERMANY OLIVEIRA XAVIER, Assessor da Secretaria de Agricultura, matrícula nº 37.100-9 e MARISTELA SEIXAS DOURADO, Assessora da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional, matrícula nº 34.797-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial referida no inciso I, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.
- III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NURI ANDRAUS GASSANI

PORTARIA DE Nº 035 DE 21 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º inciso I, da Lei nº 35 de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 21 de maio de 1993, publicada no DODF nº 101, página 11 de 21 de maio de 1993, ELIZIOMAR ANTUNES NOGUEIRA, matrícula nº 23.906-2, Técnico de Administração Pública, Padrão III, 1ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Código DFA-02, desta Secretaria.

NURI ANDRAUS GASSANI

Processo: 030.004753/93
Interessado: XEROX DO BRASIL LTDA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto no art. 81 do Dec. nº 14.554 de 30.12.92, reconheço a dívida referida no processo, no valor total de Cr\$ 6.586.891,71 (seis milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e um cruzeiros e setenta e um centavos), em favor da XEROX DO BRASIL LTDA., correndo a despesa à conta do elemento da despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SADF, para providências de sua competência.

Brasília, 20 de maio de 1993

NURI ANDRAUS GASSANI
Secretário

Processo: 030.005713/93
Interessado: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA

Em face das instruções contidas nos autos e do disposto no art. 81 do Dec. nº 14.554 de 30.12.92, reconheço a dívida referida no processo, no valor total de Cr\$ 7.727.513,45 (sete milhões e setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e treze cruzeiros e quarenta e cinco centavos), em favor da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA, correndo a despesa à conta do elemento da despesa 3.4.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG/SADF, para providências de sua competência.

Brasília, 20 de maio de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a" da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto do artigo 17, da Lei nº 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

Cessar a Gratificação concedida à servidora MARIA REGINA DE MATTOS, matrícula nº 31.996-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor de Gabinete desta Secretaria, a contar de 17.05.93.

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO

Processo nº: 040.000417/93
Interessado: MARIA ISABEL RAO BOFILL
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias a servidora MARIA ISABEL RAO BOFILL, matrícula nº 22.156-2, para fazer face a viagem que fará às cidades de Uberlândia-MG, Orlandia-SP, Piracicaba-SP e São José do Rio Preto-SP, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26.05.93.

Brasília, 20 de maio de 1993

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO
Secretário Adjunto

Processo nº: 040.000417/93
Interessado: MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária ao Dr. MARDOQUEU GOMES DE CARVALHO, Diretor da Divisão de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, matrícula nº 33.518-5, para fazer face a viagem que fará a Goiânia-GO, para tratar de sugestões sobre a elaboração de convênios na área vegetal e animal, a serem firmados entre esta Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás, dia 21.05.93.

Processo nº: 040.000417/93

Interessado: PAULO MENEZES GUEDES

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 0,5 (meia) diária ao servidor PAULO MENEZES GUEDES, Assessor da DIPOVA, matrícula nº 37.073-8, para fazer face a viagem que fará a Goiânia-GO, dia 21.05.93, para tratar sobre elaboração de convênio nas áreas vegetal e animal, a serem firmados entre esta Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Agricultura do estado de Goiás.

Brasília, 24 de maio de 1993

PEDRO IVAN GUIMARÃES ROGEDO
Secretário Adjunto

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.000978/93.
RESOLVE:
APOSENTAR, AGRIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 93.529/8, do Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso I, e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 125 DE 13 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90 e o que consta do processo nº 073.001041/93.
CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO DE PADUA FERREIRA, Matrícula nº 90.178-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III, Referência 10 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item I, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 126 DE 14 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.001148/93.
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL AMANCIO PEREIRA, Matrícula nº 90.789/8, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 Z, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 127 DE 14 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.000243/93.
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA MAURA DE CARVALHO LIMA, Matrícula nº 91.767/2, do Quadro de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 128 DE 17 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.001152/93.
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ MORAES DE ABREU, Matrícula nº 91.276/X, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, Referência 02 B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, Alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 130 DE 19 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.001312/93.
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a LEONIZA TRANCOSO BORGES, Matrícula nº 92.217/X, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão IV, Referência 07 H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c", e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 132 DE 20 DE MAIO DE 1.993.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 073.001415/93.
RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ FERNANDO BARBOSA, Matrícula nº 92.836/4, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Referência 07 H, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL.

NURI ANDRAUS GASSANI
PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA**

Processo: 0073.001766/93. Interessado: Edson de Resende Filho. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para fazer vistorias, de campo, no dia 12 de maio de 1993.

Processo: 0073.001767/93. Interessado: José de Oliveira Mendonça. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte de fiscal que fará vistoria no campo, no dia 12 de maio de 1993.

Processo: 0073.001806/93. Interessado: Lino Barros da Silva. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte do Trator de Esteira-082, no dia 17 de maio de 1993.

Processo: 0073.001808/93. Interessado: Ivanildo Salviano da Silva. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás na cidade de Água Fria, para transporte da Motoniveladora-008, no dia 17 de maio de 1993.

Processo: 0073.001850/93. Interessado: José Francisco de Souza. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Água Fria, para transporte de maquinários da FZDF, no dia 17 de maio de 1993.

Processo: 0073.001857/93. Interessado: José Carlos de Santana. Autorizo a concessão de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Alto Paraíso, para transporte do Trator VALMET, no dia 18 de maio de 1993.

Processo: 0073.001858/93. Interessado: Delcides Ferreira Pacheco. Autorizo a concessão de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Alto Paraíso, para transporte da rodagem dupla do Trator VALMET, no dia 18 de maio de 1993.

Processo: 0073.001859/93. Interessado: Itamar Rodrigues Novais. Autorizo a concessão de 1.1/2 (uma e meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na cidade de Alto Paraíso, para transporte do Trator VALMET, no dia 18 de maio de 1993.

NURI ANDRAUS GASSANI
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL
DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo n° 050.001.001.288/90,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de março de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 055, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a PETRÔNIO NUNES DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 09.882-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a expressão "e da Gratificação instituída pela Medida Provisória n° 106, de 21 de novembro de 1989", e incluir, a expressão "Gratificação instituída pela Lei n° 7.923, de 12 de dezembro de 1989".

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL
DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo n° 050.001.290/90,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de março de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 045, de 07 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.569-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a expressão "e da Gratificação instituída pela Medida Provisória n° 106, de 21 de novembro de 1989", e incluir, a expressão "Gratificação instituída pela Lei n° 7.923, de 12 de dezembro de 1989".

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE MAIO DE
1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1°, e parágrafo único do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar ANTÔNIO FERNANDO GUERRA: Agente de Polícia, matrícula n° 27.519-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO PAULO DE MATTOS RIOS, matrícula n° 25.537-8, Chefe da Seção de Fiscalização DCAE/DIPLAN/CPO, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo a Chefe da Seção de Planejamento/DIPLAN/CPO, no período de 10.05 a 08.06.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE
1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria

n° 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do artigo 1°, e item I, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar KELLY CRISTINA CARNEIRO SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.854-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BISMARCK KONRAD HEGERMANN, matrícula n° 36.089-9, Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento/CINF, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.06.93.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE
ABRIL DE 1993**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 027/SSP/DF, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo n° 050.000436/93,

RESOLVE:

I — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 19.03.93, ao servidor AGAMENON MARTINS BORGES, matrícula n° 37.945-X

II — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 29.03.93, ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE MORAES NETO, matrícula n° 38.038-5.

III — Cessar o Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO; a partir de 31.03.92, ao servidor ALBERTO FARIAS TORRES, matrícula n° 31.830-2.

IV — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 05.03.93, ao servidor ALBERTO FARIAS TORRES, matrícula 31.830-2.

V — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 04.03.93, aos servidores, ALEXANDRE FRANÇA RICCIARDI, matrícula n° 31.898-4, e CRISTIANE ALVES COSTA, matrícula n° 37.888-7.

VI — Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 03.03.93, aos servidores abaixo relacionados:

Arquimedes Tolentino da Silva, mat. 37.886-0; Elvis Adriano da Silva Oliveira, mat. 37.887-9; Luiz Carlos Garcez Novaes, mat. 37.897-6; Maria Christina da Silva Sá, mat. 37.884-4; Venilton Francisco de Melo Sá, mat. 37.885-2.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 477/93, 30
DE ABRIL DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução Número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

Processo nº: 055.002663/92
Interessado: Manoel Messias dos Santos
Prontuário: 00.130.841-6/DF

Processo nº: 055.002617/92
Interessado: Manoel Pena de Faria Júnior
Prontuário: 00.292.117-0/DF

Processo nº: 055.005162/92
Interessado: Otacílio de Jesus Oliveira
Prontuário: 15.612.954-0/PI

Processo nº: 055.002597/91
Interessado: Adilson Lemos de Azevedo
Prontuário: 00.063.570.2/DF

Processo nº: 055.004482/92
Interessado: José Ruy Mesquita da Silva e Cunha
Prontuário: 00.195.484-9/DF

Processo nº: 055.004477/92
Interessado: Wilson Cardoso de Moura
Prontuário: 00.022.167-8/DF

Processo nº: 055.001915/92
Interessado: Luiz Cláudio Silva da Costa
Prontuário: 11.363.043-3/GO

Processo nº: 055.002645/92
Interessado: Antony Ribeiro da Silva
Prontuário: 00.213.010-6/DF

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 503/93,07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-001065/93
Interessado: Karolina Prates Gonçalves
Data: 29/04/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-001066/93
Interessado: Javier Osvaldo Flores
Data: 29/04/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- 1 — João Batista Teixeira Pinto, CRM/DF 2196
- 2 — José Mário Costa, CRM/DF 1794
- 3 — Vicente de Melo, CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 504/93,07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-000633/93
Interessado: Osvaldo Rodrigues de Lima
Data: 27/04/93
Recurso: Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-001198/93
Interessado: José Vieira Madeira
Data: 27/04/93
Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

- 1 — João Batista Teixeira Pinto, CRM/DF 2196
- 2 — José Mário Costa, CRM/DF 1794
- 3 — Rosete Ramos de Carvalho, CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 510/93,05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-002374/92
Interessado: Antonio Luiz Neto
Data: 06/05/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-001723/93
Interessado: Elizabeth da Costa Freire
Data: 06/05/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 055-002148/93
Interessado: Jaciel Firmino de Queiroz
Data: 06/05/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

- 1 — João Batista Teixeira Pinto, CRM/DF 2196
- 2 — José Mário Costa, CRM/DF 1794
- 3 — Vicente de Melo, CRM/DF 1780

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 511/93,04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 55004206/89
Interessado: Paulo Sérgio L. de Alencar
Data: 04/05/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 55001904/93
Interessado: Maria Nazaré M. do Nascimento
Data: 04/05/93
Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação

Processo: 55004354/92
Interessado: José Nogueira Pessoa
Data: 04/05/93
Recurso: Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

- 1 — João Batista Teixeira Pinto, CRM/DF 2196
- 2 — José Mário Costa, CRM/DF 1794
- 3 — Rosete Ramos de Carvalho, CRM/DF 2275

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 513/93, DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) penalidades aplicadas a condutores que tiveram suas CNHs apreendidas e submeteram-se ao Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, conforme Instruções de Serviço abaixo relacionadas:

Instrução de Serviço: 0156/93
Processo: 055.000807/93
Interessado: Edilson Soares Bezerra
Prontuário: 11.459-300-0/GO

Instrução de Serviço: 0187/93
Processo: 055.000972/93
Interessado: Pedro Martins dos Santos
Prontuário: 00.347.918-8/DF

Instrução de Serviço: 0162/93
Processo: 055.000820/93
Interessado: Marcelo Luiz Martins Pereira
Prontuário: 00.426.036-8/DF

Instrução de Serviço: 0162/93
Processo: 055.000823/93
Interessado: João Lúcio de Souza
Prontuário: 15.584.479-2/PI

Instrução de Serviço: 0154/93
Processo: 055.000797/93
Interessado: Wander Soares do Amaral Júnior
Prontuário: 00.354.493-1/DF

Instrução de Serviço: 0173/93
Processo: 055.000861/93
Interessado: Divino Geraldo Gontijo
Prontuário: 00.269.272-4/DF

Instrução de Serviço: 0346/93
Processo: 055.001757/93
Interessado: Ângela Cristina Costa Mendes
Prontuário: 00.224.859-0/DF

Instrução de Serviço: 0162/93
Processo: 055.000821/93

Interessado: Jesus Alexandre Valentim
Prontuário: 11.582.262-3/GO

Instrução de Serviço: 0175/93
Processo: 055.000851/93
Interessado: Aloísio José L. Tavares
Prontuário: 39.401.179-1/SP

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 515/93 DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Reduzir para 02 (dois) meses a penalidade aplicada ao condutor, abaixo-relacionado, que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida e submeteu-se ao Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, conforme Instrução de Serviço número 227/93.

Processo: 055.001183/93
Interessado: Elias José dos Santos
Prontuário: 00.260.013-7/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 520/93 DE 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar com fulcro nos artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob presidência do (a) primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial, para examinarem as pessoas abaixo relacionados:

Processo: 055-001722/93. Interessado: Eusvan Rodrigues Barbosa. Data: 12/05/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-001238/93. Interessado: Julio Nunes de Souza Filho. Data: 12/05/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

Processo: 055-001450/93. Interessado: Luís Carlos Gomes. Data: 12/05/93. Recurso: Obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

- 1 — João Batista Teixeira Pinto. CRM/DF 2196.
- 2 — José Mário Costa. CRM/DF 1794.
- 3 — Vicente de Melo. CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 528/93, 09 DE MARÇO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código

Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 08/03/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 12628. Processo nº: 0055002361/93 Categoria/UF: "B" — PE

Interessado: Eronilson Manoel da Silva
Prontuário: 18.933.165-8

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 527/93, 19 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº: 0055002362/93
Interessado: Enio Gualberto Pires
Prontuário: 00.429.697-4/DF
Infração: Artigo 181 inciso II do RCNT
Período: 01 (um mês)

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 529/93, 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 30/04/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 403/93 e Auto de Infração nº 14398. Processo nº: 0055002360/93 Categoria/UF: "A-2/D"/DF

Interessado: Enoque Guedes Alves
Prontuário: 00.239.810-9

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 530/93, 04 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 04/05/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 383/93 e Auto de Infração nº 558512.

Processo nº: 0055002359/93. Categoria/UF: "D"/DF

Interessado: Hélio Francisco Santos
Prontuário: 41.537.550-9

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 531/93, 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 02 (dois) meses o prazo de apreensão da CNH do condutor abaixo especificado:

Processo nº: 00055.002016/93 CATEGORIA/UF: "D"/MA
Interessado: Jorge Botelho Duarte
Prontuário: 00.085.304-6/MA
Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT
Período: 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 532/93, 05 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

Processo nº: 0055002356/93
Interessado: José Alberto de França Alves
Prontuário: 21.511.306-3/DF
Infração: Artigo 181 inciso XXIX do RCNT
Período: 06 (seis) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 534/93, 17 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII, do Decreto nº 3.535/76 e tendo em vista o que consta do Processo nº 055.001.741/93,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Servidores, FRANCISCO CLEVER MOREIRA, matrícula nº 335-2, JOSÉ ALVES BEZERRA, matrícula nº 741-2 e ANTONIO JORGE VALEJO, matrícula nº 050-7, sob a Presidência do primeiro, objetivando a apuração dos fatos noticiados no presente processo.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 537 DE 20 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA EMÍLIA ARAÚJO CAJATY, matrícula nº 01.127-4, como membro da Comissão Permanente, de Licitação desta Autarquia, a partir de 17 de maio do corrente. DESIGNAR EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9 como membro da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, a partir de 17 de maio do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 538 DE 21 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço nº 341, de 16.04.93, relativo à apuração de fatos constantes no Processo nº 055.001366/92.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 539 DE 21 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR LÉCIO GARCIA ORTIZ, matrícula nº 01.078-2, CÉSAR DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 00.968-7 e FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 01.030-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade relativo ao acidente de trânsito, constante no Processo nº 055.001473/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 540 DE 21 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.725-0, SANDRA MARIA OLIVEIRA S. DE ALVARENGA, matrícula nº 00.185-6 e CARLOS ALBERTO COSTA DE LIMA, matrícula nº 00.806-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, para apuração de fatos constantes no Processo nº 055.000649/91.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e Considerando o Constante do Processo nº 081.000741/92,

RESOLVE:

I — Designar JOSÉ ISRAEL SOBRINHO, matrícula nº 52.646-0, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 040/92, celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a firma POTÁGUA — Serviços e Projetos LTDA., objetivando a prestação de serviços à FCDF, tudo de conformidade com os termos constantes do processo acima epigrafado. II — Revogar a Instrução de 26 de abril de 1993, publicada no DODF nº 084, de 29.04.93, pág. 20, e demais disposições em contrário.

GEDEAM CAMPELO NUNES

INSTRUÇÃO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA, matrícula nº 367-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 19.05.93 a 15.09.93, CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 1154-1, Encarregada de Limpeza, da Seção de Zeladoria, da Divisão de Serviços Gerais-DAG-DE-FCDF, Símbolo DFG-03, por motivo de seu afastamento em gozo de Licença Gestante.

GEDEAN CAMPELO NUNES

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Exonerar ALÍPIO ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1196-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Gerente, do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 18 de maio de 1993.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE MAIO DE 1993

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000762/93,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LÚCIO IRIS BORGES, matrícula nº 826-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação do DF, a Gratificação de apoio à Realização de Espetáculos de que trata o artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 334, de 15/10/92, regulamentada pelo Decreto nº 14.372, de 21/10/92, a partir de 01.01.93.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049 DE 21 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22 do regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Elogiar, pelo espírito de iniciativa e eficiente trabalho de preparação e execução prestado à comunidade de lazer e esporte, os seguintes servidores:

- 01 — ROGÉRIO PEREIRA VIEIRA — Mat. nº 00.275-5 — Aux. Adm. Pública;
- 02 — FÁBIO A. DE SOUZA MEDEIROS — Mat. nº 64.258-4 — Aux. Adm. Pública;
- 03 — ANDERSON CORDEIRO DA NÓBREGA — Mat. nº 65.593-7 — Aux. Adm. Pública;
- 04 — BERENICE S. DINIZ DE SOUSA — Mat. nº 99.738-2 — Professora;
- 05 — EUDERICO HOSANA BATISTA — Mat. nº 00.333-6 — Professor;
- 06 — EDUARDO J. LUTZ PINHEIRO — Mat. nº 98.726-1 — Professor;
- 07 — CARLOS FLORENCE BRABA — Mat. nº 84.673-2 — Professor;
- 08 — CARLOS ALBERTO V. DA SILVA — Mat. nº 384-0 — Aux. Adm. Pública;
- 09 — PEDRO PAULO R. GALVÃO — Mat. nº 000.416-2 Aux. Adm. Pública;
- 10 — ORIOVALDO ANTONIO C. DA SILVA — Mat. nº 00.342-5 — Aux. Adm. Pública;
- 11 — EZEQUIAS J. LEMOS VASCONCELOS — Mat. nº 54.039-0 — Professor;
- 12 — JOSÉ VALDER O. BEZERRA — Mat. nº 00.257-7 — Professor;
- 13 — JOSIAS FERREIRA DOS SANTOS — Mat. nº 00.364-6 — Aux. Adm. Pública.
- 14 — WILSON MACEDO — Mat. nº 00.362-X — Aux. Adm. Pública;
- 15 — MARIA CRISTINA L. VASCONCELOS — Mat. nº 56.226-2 — Professora;
- 16 — FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA — Mat. nº 56.233-5 — Professor;
- 17 — NÁDJA DE BEM BOTIM — Mat. nº 11.852-4 — Médica;
- 18 — JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA — Mat. nº 27.341-4 — Médico;
- 19 — EILTON OLIVEIRA — Mat. nº 107280-3 — Médico;

20 — PAULO LOBO JÚNIOR — Mat. n° 123257-0 — Médico;
21 — ALAIZA VIEIRA DE SOUZA — Mat. n° 110129-10 — Enfermeira.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 045 DE 17 DE
MAIO DE 1993.**

DESPACHO

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação no respectivo processo:

Processo: 00011.000292/93, Interessado: Rui Barbosa da Silva, Data de Despacho: 17.05.93, Matrícula: 00.236-4.

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS
Chefe Seção Pessoal

DEPARTAMENTO DE TURISMO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 050/93 DE 19 DE
MAIO DE 1993**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, ISMAEL DA SILVA BARÃO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula n° 30.853-6 para substituir ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula n° 00717-X, Chefe de Gabinete Código DFG-14, deste Departamento, por motivo da titular estar substituindo a Diretora-Geral no período de 20.05.93 à 24.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 051/93 DE 19 DE
MAIO DE 1993**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, ARGEMIRO FERREIRA DIAS, matrícula n° 30.855-2, Técnico de Finanças, para substituir ISMAEL DA SILVA BARÃO, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DFG-05, deste Departamento, por motivo do titular estar substituindo o Chefe de Gabinete no período de 20.05.93 à 24.05.93.

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 052/93 DE 20 DE
MAIO DE 1993**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL,

DETUR, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta da Portaria n° 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Aprovar o Modelo de Sistemática de Avaliação de Desempenho do Departamento de Turismo do DF, publicado pela Portaria n° 011/93-DF, de 31 de março de 1993, aplicável aos servidores em exercício do Departamento de Turismo do Distrito Federal.

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO N° 053/93 DE 20 DE
MAIO DE 1993**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1°, item I do artigo 2° do Decreto n° 5004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO ELIAS DA SILVA, matrícula n° 00545-2, Auxiliar de Adm. Pública para substituir BARULAS MIGUEL FERREIRA, matrícula n° 00635-1, Administrador da Torre de TV, Código DFG-11, deste Departamento, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.06.93 à 20.06.93.

MARIA EULALIA FRANCO

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação em vigor, salário família o funcionário constante na relação abaixo, a partir do mês de maio de 1993, pela dependente respectivamente indicada, de conformidade com o documento apresentado.

Funcionário: Barulas Miguel Ferreira. Matrícula n° 00635-1. Dependente: Albeniza Luiza da Silva Ferreira, esposa, nascida em 13 de março de 1964.

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

PORTARIA N° 02 DE 21 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria n° 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Modernização e Organização Administrativa, com o objetivo de implementar a reestruturação administrativa, no âmbito da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional.

2 — A Comissão de que trata o item anterior tem a seguinte composição:

EVANDRO KALUME PIRES, Secretário-Adjunto da Indústria, Comércio e Turismo-Presidente; CRESO VILLELA, Coordenador do Programa de Desenvolvimento Industrial; PAULO AUGUSTO PIMENTA FELICIO DOS SANTOS, Assessor do Gabinete; JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, Assessor do Gabinete; KATIA DE MELLO LOURENÇO, Chefe do Núcleo de Registro e Controle; LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, Diretor da Divisão de Administração Geral e SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 1993

NURI ANDRAUS GASSANI

Secretário/Respondendo

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.908, de 20 de novembro de 1986,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 31 de março de 1992, DODF n° 068 de 02.04.92, que designou MARIA LUZIA GUIMARÃES, matrícula n° 24.163-6, Técnica de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-1 da Coordenadoria de Relações Públicas e Editoração da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal.

WELIGTON LUIZ MORAES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 3 da Portaria n° 014/93 — SEA, de 05 de maio de 1993 e no Decreto n° 14.684 de 27 de abril de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial, com o objetivo de formular a proposta para a implementação da reestruturação administrativa, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, composta dos seguintes membros:

— Cecília Juno Malagutti. Matr. n° 22.496-0. Coordenadora do Grupo de Trabalho.
— Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim. Matr. n° 35.515-1. Secretário-Adjunto da SEMATEC.
— Luís Valdir Bezerra. Matr. n° 37.909-3. Chefe de Gabinete da SEMATEC.

— Witer Campos Lima. Matr. n° 28.752-0. Chefe de Gabinete do IEMA.

— Tereza Cristina Esmeraldo de Oliveira.

Matr. n° 00.032-9. Assessora da Superintendência do ICT.

— Anajulia Elizabete Heringer Salles. Matr. n° 00.051-6. Diretora do Jardim Botânico de Brasília.

— Raul Bonzalez Acosta. Matr. n° 00.047-7. Diretor do Jardim Zoológico de Brasília.

— Lutero Alves dos Santos. Matr. n° 83.569-2. Assessor da Superintendência do SLU.

— Dilton Batista Silva. Matr. n° 30.967-2. Diretor de Administração Geral da SEMATEC.

2 — Os prazos para a finalização dos trabalhos estão definidos no Decreto n° 14.684 de 27.04.93 na Portaria n° 014/93-SEA.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor **BOLIVAR FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Política Ambiental, matrícula n° 37.987-5.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93
Interessado: **PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 04 (quatro) diárias para o servidor **PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**, Secretário Adjunto, matrícula n° 35.515-1, que viajará a cidade Rio de Janeiro-RJ, para participar do Seminário Técnico e dos Eventos Rio/93, nos dias 02 a 05 de junho de 1993.

PAULO TIMM

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF,
ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto n° 10.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados **INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE** prevista no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir do mês de abril de 1993.

Matrícula: 32.792-1, Nome: Oscar de Aguiar Rosa Filho, Função: Superintendente.

Matrícula: 48.492-X, Nome: Lúcia Maria Praciano Minervino, Função: Assistente.

Matrícula: 83.551-X, Nome: Luizalice B. G. Larrère, Função: Chefe de Núcleo.

Matrícula: 30.915-X, Nome: Djalma Mendes Ferreira, Função: Diretor/DAG.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados e observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5° § 1° e 2°, do Decreto n° 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à chefia do funcionário a observância das normas estabelecidas no Decreto.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CASSIA DE ALMEIDA CASTRO**, matrícula n° 00.011-5,

como executora do contrato referente ao Processo n° 191.000.188/93 — Contratação de Profissionais para Oficina de Alimentação. À executora caberá a observância do Decreto n° 13.708 de 30 de novembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA CASTRO**, matrícula n° 00.011-5, como executora do contrato referente ao Processo n° 191.000.189/93 — Contratação de Profissionais para ministrar curso de Papel Artesanal.

À executora caberá a observância do Decreto n° 13.708 de 30 de novembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

Processo n° 040.000531/93
Interessado: Marcelo Braga Vieira Junior
Assunto: Concessão de Diárias e Passagens

AUTORIZO a concessão de 2½ (duas diárias e meia) para **MARCELO BRAGA VIEIRA JUNIOR**, no valor de Cr\$ 1.661.165,00 (hum milhão seiscentos e sessenta e um mil cento e sessenta e cinco cruzeiros) bem como passagens no trecho BSB/CURITIBA/BSB, a fim de participar do Seminário Sobre Poluição Sonora, no período de 15 a 17.06.93.

Brasília, 19 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino

Processo n° 040.000.531/92
Interessado: **SHEILA TELLES MEYER**
Assunto: Concessão de Diárias e Passagens

AUTORIZO a concessão de 10½ (dez diárias e meia) para **SHEILA TELLES MEYER**, no valor de Cr\$ 9.767.646,00 (nove milhões setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), bem como passagens aéreas no trecho BSB/RIO/BSB, a fim de participar do International Course on Human Ecologi: Human Activities and its Impact on Environment, no período de 21 a 31 de maio de 1993.

Brasília, 20 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino

Processo n° 040.000531/93
Interessado: **ANAJÚLIA ELIZABETH H. SALLES E OUTROS**
Assunto: Concessão de Diárias de Viagens

AUTORIZO a concessão de 4½ (quatro diárias e meia) para os servidores **ANAJÚLIA ELIZABETH H. SALLES** no valor de Cr\$ 3.498.138,00 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito cruzeiros),

ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA E SILVA e **KARLA GUIMARÃES TEIXEIRA** no valor Cr\$ 2.491.740,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil setecentos e quarenta cruzeiros) e **BEATRIZ DE BULHÕES MOSSRI** e **DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO** no valor de Cr\$ 2.990.097,00 (dois milhões novecentos e noventa mil noventa e sete cruzeiros) no total de Cr\$ 14.461.812,00 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e doze cruzeiros), com objetivo de coletar dados para Viabilização do Polo de Flores e Encontro de Artesões, na cidade de Alto Paraíso/GO no período de 22 a 26 de maio de 1993.

Brasília, 20 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino

Processo n°: 040.000531/93
Interessado: **SHEILA TELES MEYER**
Assunto: Diária de Viagem

Tornar sem efeito a autorização publicada no DODF n° 098 pág. 19 de 18 de maio de 1993, que concedeu 43½ (quarenta e três diárias e meia) para **SHEILA TELES MEYER**, no valor de Cr\$ 40.465.979,00 (quarenta milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e nove cruzeiros), para participar do International Course on Human Ecologi: Human Activities And Its Impact on Health And Environment, no período de 17 de maio a 30 de junho de 1993.

Brasília, 19 de maio de 1993.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente-Interino

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" N° 002 DE 19 DE MARÇO 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR a realização de **PLANTÃO ESPECIAL**, no dia 23.05.93, das 07:00 às 17:00 horas, por parte dos Distritos de Limpeza de Brazlândia, Planaltina e Taguatinga, da Gerência de Operações, a fim de executar pintura de meios-fios, em decorrência do aniversário das Satélites de Brazlândia e Taguatinga e da festa do Divino em Planaltina.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE MAIO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos levantados pelo órgão de apoio técnico daquela Corte, quando da realização de auditoria no SLU,



RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar a responsabilidade pela não aplicação de penalidade (multa) por atraso na entrega dos serviços objeto da N.E. n° 735/91-SLU, Processo n° 094.001278/91.
2. DESIGNAR para constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial os funcionários NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula n° 79.803-7, Técnico de Administração Pública, MARIA DO AMPARO LIMA, matrícula n° 73.156-0, Técnico de Administração Pública, MARIA NILVA ALMEIDA PRADO, matrícula n° 82.821-1, Auxiliar de Administração Pública e ELIZETE ALVES DE CARVALHO, matrícula n° 78.971-2, Técnico de Administração Pública, todos do QP/SLU, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 21 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVIII do artigo 30 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 3.366 de 20 de agosto de 1976, tendo em vista as disposições contidas no artigo 152 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução n° 38 de 30 de outubro de 1990 e, ainda, os fatos levantados pelo órgão de apoio técnico daquela Corte, quando da realização de auditoria no SLU,

RESOLVE:

1. INSTAURAR Tomada de Contas Especial com o fim de apurar a responsabilidade pela não aplicação de penalidade (multa) por atraso na entrega dos materiais objeto das N.Es. n°s 376, 377 e 378, Processo n° 094.000493/91.
2. DESIGNAR para constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial os funcionários FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula n° 70.283-8, Técnico de Administração Pública, JOSÉ NILTON RIBEIRO MENDONÇA, matrícula n° 72.172, Analista de Administração Pública, WANDA MARIA AMORIM SOUZA, matrícula n° 72.196-5, Técnico de Administração Pública, todos do QP/SLU e ANA PAULA MADEIRA CORREIA, matrícula n° 68.025-7, Encarregada de Conservação de Vias, da Tabela de Empregos Temporários da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do primeiro e secretariados pela última.
3. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório conclusivo.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

GERÊNCIA DE

TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS

ORDEM DE SERVIÇO "GET" DE 24 DE MAIO DE 1993

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto

n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, considerando a necessidade e a viabilidade de se descentralizar as atividades específicas desta Gerência,

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor ANTONIO MAURÍCIO FILHO, matrícula n° 78.621-7, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para, sem prejuízo de suas funções, exercer, cumulativamente, as atribuições abaixo discriminadas:

- 1°. Coordenar todas as operações e itinerários dos Semi-reboques e Cavalos-mecânicos.
- 2°. Controlar e fiscalizar a manutenção e reparos dos Semi-reboques e Cavalos-mecânicos.
- 3°. Organizar e acompanhar a execução da Escala de Serviço dos condutores dos Semi-reboques e Cavalos-mecânicos.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG N° 83, DE 24 DE MAIO DE 1993

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Portaria n° 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Adotar o Modelo de Sistemática de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Administração, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 07 de abril de 1993, até que se elabore modelo próprio para a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

JOSÉ MILTON FERREIRA

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.291/93 — OCUPANTE: TEREZA CARMELIA CARDOSO. OBJETO: Ocupação do Boxe 02 — Bloco A4, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Confeções e Amarelinhos em geral. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.496/93 — OCUPANTE: Firma MARED'S MODAS — LTDA-ME, representada por FRANCISCA CARMELIA DE LIMA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe 05 — Bloco A4, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Confeções. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.498/93 — OCUPANTE: LUIZ FERREIRA GALENO. OBJETO: Ocupação do Boxe 05 — Bloco C1, medindo 15,10m², situado na Feira Permanente de

Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Aves Vivas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 19.03.93.

PROCESSO N° 132.000.499/93 — OCUPANTE: RITA CARMELIA DE LIMA SANTOS. OBJETO: Ocupação do Boxe 09 — Bloco A4, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Confeções. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 12.03.93.

PROCESSO N° 132.000.500/93 — OCUPANTE: CÍCERO CORDEIRO LEITE. OBJETO: Ocupação do Boxe 08 — Bloco A2, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Confeções. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04% da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão 05/89. Data de Assinatura: 19.03.93.

Brasília, 17 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 131.000.232/93 — PARTES: DF/RA-II X ATUAL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00050/93-RA-II. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00184/93, emitida por estimativa em 13.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 170.000.087/93 — PARTES: DF/STb X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00014/93. VALOR: Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00104/93, emitida por estimativa em 27.04.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/93-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 050.000.103/92 — PARTES: DF/SSP-PCDF X APF-COM. INDÚSTRIA E REPRES. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00044/93. VALOR: Cr\$ 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00448/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 24 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.173/93 — OCUPANTE: RAFAEL FIDELES DA SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de metal n° 031, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 11.06.93. Publicado no DODF 03.07.92 Suplemento Lavrado às fls. 190 do Livro F 23 de 13

Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 29.03.93.

PROCESSO N° 133.000.174/93 — OCUPANTE: JURVECINA FRANCO FIDELES. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de metal n° 032, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 11.06.92. Publicado no DODF de 03.07.92-Suplemento. Lavrado às fls. 191 do Livro F-23 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 29.03.93.

PROCESSO N° 133.000.176/93 — OCUPANTE: LAUDECI LIMEIRA FREITAS. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de metal n° 118, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 06.07.92. Publicação no DODF de 24.07.92-Suplemento. Lavrado às fls. 064 do Livro F-24 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 25.03.93.

PROCESSO N° 133.000.145/93 — OCUPANTE: BELARMINA CARDOSO DE OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão do termo de ocupação do Box de metal n° 018, medindo 7,50m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 22.06.92. Publicado no DODF de 10.07.92-Suplemento. Lavrado às fls. 010 do Livro F-24, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 18.03.93.

PROCESSO N° 133.000.156/93 — OCUPANTE: DAVINA RIBEIRO DA SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box 077, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 13.08.92. Publicado no DODF de 04.09.92. Suplemento. Lavrado às fls. 184 do Livro F-24 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 23.03.93.

Brasília-DF, 19 de maio de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Publicidade e Divulgação. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00057/93, emitida por estimativa em 12.03.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 002/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0057/93. VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00082/93, emitida por estimativa em 26.03.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 002/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 062.000.110/93 — PARTES: DF/ISDF X VS ESCALA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00057/93. VALOR: Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00113/93, emitida por estimativa

em 15.04.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 002/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 011.000.595/92 — PARTES: DF/DEFER X CAPITAL — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0030/93. VALOR: Cr\$ 517.000.000,00 (quinhentos e dezessete milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00144/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 007/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.004.024/93 — PARTES: DF/SE X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção corretiva e preventiva em uma máquina Processadora de Textos TELEDIT — 9000. VALOR: Cr\$ 11.160.000,00 (onze milhões, cento e sessenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00152/93, emitida por estimativa em 02.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso II do Decreto n° 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

Brasília, 18 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.285/93 — OCUPANTE: WILSON ALVES CARDOSO. OBJETO: Ocupação do Boxe 04 — Bloco B3, medindo 16,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de hortifrutigranjeiros. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.287/93 — OCUPANTE: JULITA SOARES GUIMARÃES DIÓGENES. OBJETO: Ocupação do Boxe 09 — Bloco A3, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de confecções. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.292/93 — OCUPANTE: JOSÉ GOMES DE ARAÚJO. OBJETO: Ocupação do Boxe 07 — Bloco B1, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.382/93 — OCUPANTE: SIDOZINA FRANCISCA DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação do Boxe 05 — Bloco B3, medindo 16,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

Brasília, 17 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.289/93 — OCUPANTE: LEOBINO GOMES DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Boxe 17 — Bloco A4, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado a venda de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.290/93 — OCUPANTE: NEIRINDA DE JESUS. OBJETO: Ocupação do Boxe 12 — Bloco B1, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio com Artesanato. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.293/93 — OCUPANTE: JOSEFA NAZÁRIO DE FREITAS. OBJETO: Ocupação do Boxe 08 — Bloco B1, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio com Legumes e Temperos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.381/92 — OCUPANTE: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO. OBJETO: Ocupação do Boxe 02 — Bloco B1, medindo 16,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

Brasília, 17 de maio de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N° 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

PROCESSO N° 012.000.069/93 — OCUPANTE: BANCO MUNDIAL NO BRASIL, representado pelo Sr. MILTON RODRIGUES COELHO. OBJETO: Ocupação do Auditório Buriti, Sonorização e Audifones, destinado ao evento, Seminário sobre Florestas Tropicais. PRAZO: 02 (dois) dias: 11 e 12.02.93. VALOR Cr\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos cruzeiros). Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 12.02.93.

PROCESSO N° 012.000.070/93 — OCUPANTE: BANCO DO BRASIL-SA, representado pelo Sr. JOSÉ FRANCO DE MORAES. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras, Sala n° 1, Mezanino e Lanchonete da Área de Exposição Oeste, destinado ao Encontro Nacional sobre a Importância do Caixa do Banco do Brasil-S/A. PRAZO: 03 (três) dias: 14 a 16.02.93. VALOR Cr\$ 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos cruzeiros). Obs.: Valor complementar de áreas solicitadas Cr\$

81.700,00 (oitenta e um mil e setecentos cruzeiros). Valor Total Cr\$ 262.100,00 (duzentos e sessenta e dois mil e cem cruzeiros). Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 20.02.93.

PROCESSO N° 012.000.068/93 — OCUPANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DA VIDA, representada pelo Sr. FRANCISCO POL. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada e Sonorização, destinado "A RIQUEZA AO ALCANCE DE TODOS". PRAZO: 02 (dois) dias: 06 e 07.03.93. VALOR Cr\$ 88.600,00 (oitenta e oito mil e seiscentos cruzeiros). Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 25.02.93.

PROCESSO N° 012.000.085/93 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA ACRÓPOLE DE BRASÍLIA, representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO CARVALHO ILHA. OBJETO: Ocupação do Auditório Águas Claras, Sonorização e Área de Exposição Oeste, destinado ao I CONCURSO DE PINTURA INFANTIL. PRAZO: 02 (dois) dias: 13 a 14.02.93. VALOR Cr\$ 160.400,00 (cento e sessenta mil e quatrocentos cruzeiros). Termo Padrão n° 15/89. Data de assinatura: 12.02.93.

Brasília, 14 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL
BANCA DE JORNAIS E REVISTA**

PROCESSO N° 141.000.761/93 — OCUPANTE: JUSSARA HOHN. OBJETO: Ocupação de imóvel, medindo 17,20m², localizado na SQS 212 destinado à venda de Jornais e Revistas tipo definitiva. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 369.645,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 1.108.935,00 (hum milhão, cento e oito mil e novecentos e trinta e cinco cruzeiros). Data de Assinatura: 23.03.93. Termo Padrão n° 06/89.

PROCESSO N° 141.000.761/93 — OCUPANTE: MAURÍCIO VASCONCELOS DE CARVALHO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Imóvel, localizado na SQS 212, medindo 17,20m², celebrado em 26.07.91. Publicado no DODF de 13.08.91 — Suplemento. Lavrado às fls. 142 do Livro F-18 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 23.03.93. Termo Padrão n° 19/89.

PROCESSO N° 141.000.709/93 — OCUPANTE: MARIA CRISTINA ATAÍDES RAMOS. OBJETO: Ocupação de imóvel, medindo 18,60m², localizado na SQS 202, destinado à venda de Jornais e Revistas tipo definitiva. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 315.437,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e sete cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 946.311,00 (novecentos e quarenta e seis mil e trezentos e onze cruzeiros). Data de Assinatura: 15.03.93. Termo Padrão n° 06/89.

PROCESSO N° 141.000.709/93 — OCUPANTE: LAÉRCIO ROSA VIEIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do imóvel, localizado na SQS 202, medindo 18,60m², celebrado em 21.11.89. Publicado no DODF de 19.02.90 — Suplemento. Lavrado às fls. 200 do Livro F-16, da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 15.03.93. Termo Padrão n° 19/89.

PROCESSO N° 141.000.719/93 — OCUPANTE: MARCELO DE CARVALHO RAMOS. OBJETO: Ocupação de Imóvel, medindo 11,50m², localizado na Av. W/3 Sul Q. 514 — B/C, destinado à venda de Jornais e Revistas, tipo definitiva. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 195.029,00 (cento e noventa e cinco mil e vinte e nove cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 585.087,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e oitenta e sete cruzeiros). Data de Assinatura: 12.03.93. Termo Padrão n° 06/89.

PROCESSO N° 141.000.719/93 — OCUPANTE: KLEPER TORRES PINHEIRO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Imóvel, localizado na Av. W/3 Sul Q. 514 — B/C, medindo 11,50m², celebrado em 14.08.90. Publicado no DODF de 31.10.90 — Suplemento. Lavrado às fls. 014 do Livro F-21 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 12.03.93. Termo Padrão n° 19/89.

Brasília-DF, 18 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL**

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.212/93 — OCUPANTE: MARIA DO CARMO CARDOSO FREITAS. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 119, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 10.07.92. Publicado no DODF de 24.07.92 — Suplemento, lavrado às fls. 089 do Livro F-24, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 20.04.93.

PROCESSO N° 133.000.211/93 — OCUPANTE: ELIANE COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 152, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 13.07.92. Publicado no DODF de 31.07.92 — Suplemento-1, lavrado às fls. 112 do Livro F-24, de Registro de Termos de Ocupação de Áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 07.04.93.

PROCESSO N° 133.000.119/93 — OCUPANTE: YASUO SONE. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 025, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 25.09.92. Publicado no DODF de 06.10.92 — Suplemento, lavrado às fls. 019 do Livro F-25, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 08.03.93.

PROCESSO N° 133.000.181/93 — OCUPANTE: SUELY SOUSA FERREIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 150, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 15.07.92. Publicado no DODF de 31.07.92 — Suplemento-1, lavrado às fls. 110 do Livro F-24, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 31.03.93.

Brasília, 20 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°**

10.996/88.

**OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS
DO DISTRITO FEDERAL**

FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 133.000.113/93 — OCUPANTE: RITA MARIA DA SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 109, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 25.06.92. Publicado no DODF de 10.07.92 — Suplemento, lavrado às fls. 006 do Livro F-24, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de assinatura: 19.02.93.

PROCESSO N° 133.000.081/93 — OCUPANTE: NAIR VIEIRA DA SILVA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 053, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 11.06.92. Publicado no DODF de 30.06.92-Suplemento, lavrado às fls. 178 do Livro F-23, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão 19/89. Data de assinatura: 19.02.93.

PROCESSO N° 133.000.090/93 — OCUPANTE: ISAURA PEREIRA FERREIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 028, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 08.06.92. Publicado no DODF de 26.06.92-Suplemento, lavrado às fls. 171 do Livro F-23, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão 19/89. Data de assinatura: 25.02.93.

PROCESSO N° 133.000.264/93 — OCUPANTE: SEBASTIANA TAVARES DE CARVALHO. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Box de metal n° 108, medindo 6,25 m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, celebrado em 06.07.92. Publicado no DODF de 24.07.92-Suplemento, lavrado às fls. 090 do Livro F-24, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão 19/89. Data de assinatura: 11.05.93.

Brasília, 20 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 050.000.102/92 — PARTES: DF/SSP X ANHANGUERA BRASÍLIA COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 050/93. VALOR Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00447/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 141.000.365/93 — PARTES: DF/RA-Í X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Anulação Parcial da NE N° 00160/93-RA-Í, por motivo de erro no Cro-

nograma mensal de desembolso. No valor de Cr\$ 661.614.500,00 (seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil e quinhentos cruzeiros), através da ANE N° 00184/93, de 12.04.93.

PROCESSO N° 141.000.365/93 — PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Despesas com a manutenção e Conservação dos 31 (trinta e um) Sanitários Públicos, localizados no SCS e W/3-Sul. VALOR: Cr\$ 661.614.600,00 (seiscentos e sessenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil e seiscentos cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00188/93, emitida por estimativa em 13.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 001/93. PRAZO: Até 31.10.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 030.005.496/93 — PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00153/93-SO. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00324/93, emitida em 13.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 020.001.570/93 — PARTES: DF/PRG X EMBRATEL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. OBJETO: Aditamento à NE N° 00031/93. VALOR Cr\$ 3.453.498,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00137/93, emitida por estimativa em 26.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, conforme artigo 29, item II do Decreto 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 11/89.

Brasília, 20 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 030.004.802/93 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE — ENGENHARIA COMÉRCIO E IND. S/A. OBJETO: Aditamento da NE n° 601/93-DAG/SEA. VALOR Cr\$ 83.375.904,68 (Oitenta e três milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO N° 666/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 16/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 030.015.319/92 — PARTES: DF/SEA X INDUSPINA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 492/93-SEA. VALOR Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 603/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 010/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 030.014.416/92 — PARTES: DF/SEA X APF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Despesas com aquisição de peças e acessórios da linha Fiat. VALOR Cr\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 606/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços

n° 072/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 030.014.416/92 — PARTES: DF/SEA X ANHANGUERA BSB COM. DE PEÇAS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 259/93-SEA. VALOR Cr\$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 602/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 072/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 030.014.416/92 — PARTES: DF/SEA X CODIPE-CIA DIST. DE PEÇAS E VEÍCULOS. OBJETO: Aditamento à NE n° 258/93. VALOR Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 604/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 072/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília, 20 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N°: 012.000.010/92 — PARTES: DF/DETUR X COMABEM — ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 036/93. VALOR Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 098/93, emitida por estimativa em 26.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite N° 01/91-CL/DETUR. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de logradouros públicos em áreas da RA-I. VALOR: Cr\$ 67.622.704,61 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e vinte dois mil, setecentos e quatro cruzeiros e sessenta e um centavos). NOTA DE EMPENHO N° 253/93, emitida por estimativa em 07.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 086/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de logradouros públicos, localizados em áreas da RA-I. VALOR: Cr\$ 142.753.026,65 (Cento e quarenta e dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil, vinte e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO N° 227/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 086/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 141.004.062/92 — PARTES: DF/RA-I X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de logradouros públicos, localizados em áreas da RA-I. VALOR: Cr\$ 115.157.704,56 (Cento e quinze milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quatro cruzeiros, e cinquenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO N° 0212/93, emitida por estimativa em 19.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 086/92. PRAZO: Até 30.06.93. Termo Padrão n° 010/89.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO N° 054.000.553/92 — DF/PMDF X DANIEL VIEIRA GONÇALVES. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo, marca Fiat, Tipo: Uno Mille, placa 1085-PMDF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: 40,501 (quarenta vírgula quinhentos e um) UPDF. FORMA DO RESSARCIMENTO: 100 (cem) parcelas, no valor de 0,405 (zero vírgula quatrocentos e cinco) UPDF. PRAZO: 100 (cem) meses, descontados em folha de pagamentos. Termo Padrão n° 07/89. Data de Assinatura: 17.05.93.

PROCESSO N° 030.004.471/92 — PARTES: DF/SEA X PAULO LUCIANO DE SOUZA PONTES. OBJETO: Ressarcimento de danos causados a veículo, marca Volkswagen, tipo Pick-UP, placa FO-3462-DF, pertencente ao Distrito Federal. VALOR: 9,325 (nove vírgula trezentos e vinte e cinco Unidades Padrão do Distrito Federal). FORMA DO RESSARCIMENTO: 10 (dez) parcelas, no valor de 0,9325 (zero vírgula nove mil, trezentos e vinte e cinco Unidades Padrão do Distrito Federal). PRAZO: 10 (dez) meses, representados por Notas Promissórias. Termo Padrão n° 07/89. Data de Assinatura: 18.05.93.

Brasília-DF, 19 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO N°
10.996/88.**

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.383/93 — OCUPANTE: MARIA ELELVINA COSME. OBJETO: Ocupação do Boxe 15 — Bloco A1, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.384/93 — OCUPANTE: RAIMUNDO GOMES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe 03 — Bloco B2, medindo 16,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Queijos, Conservas e Doces Caseiros. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.385/93 — OCUPANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Boxe 12 — Bloco A1, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.497/93 — OCUPANTE: FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DE ARAÚJO. OBJETO: Ocupação do Boxe 02 — Bloco A3, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio com Bazar. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da

UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 19.03.93.

PROCESSO Nº 132.000.681/93 — OCUPANTE: MARIA VANDECI CHAVES. OBJETO: Ocupação do Boxe 03 — Bloco A4, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Confeções em geral. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 16.04.93.

Brasília, 17 de maio de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL CENTRO DE CONVENÇÕES DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº 012.000.191/92 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE BRASÍLIA, representada pela Dra. BEATRIZ MACDOWELL SOARES. OBJETO: Ocupação de Toda a Área do Centro de Convenções de Brasília, destinado ao III CONGRESSO MÉDICO DE BRASÍLIA E III FEIRA DE SAÚDE DE BRASÍLIA. PRAZO: 11 (onze) dias: 31.03 a 10.04.93. VALOR: Cr\$ 230.060,00 (duzentos e trinta mil e sessenta cruzeiros). Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 03.03.93.

PROCESSO Nº 012.000.295/92 — OCUPANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, representada pela Dra. HOSANA GARCEZ MOREIRA. OBJETO: Ocupação da Área de Exposição Oeste, Leste, Área de Alimentação, Auditórios: Planalto, Buriti, Águas Claras, Alvorada, Mezanino e Salas de Apoio nºs: 01 a 15 do Centro de Convenções, destinado ao V CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA. PRAZO: 11 (onze) dias: 20.03 a 30.03.93. VALOR: Cr\$ 2.448.300,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos cruzeiros). Termo Padrão nº 15/89. Data de Assinatura: 08.03.93.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 134.000.516/93 — OCUPANTE: LANCHONETE PRINCESA LTDA-ME, representada por MARIA FELICIDADE DE MELO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 12, situada no Terminal Rodoviário de Sobradinho, destinada à Lanchonete. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura. VALOR: Cr\$ 1.740.745,68 (hum milhão, setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e oito centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 5.222.237,04 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete cruzeiros e quatro centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 20.04.93.

Brasília, 14 de maio de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº 139.000.056/92 — OCUPANTE: VIAÇÃO PLANALTO LTDA-VIPLAN, representada pelo seu gerente WAGNER CANNHEDO AZEVEDO. OBJETO: Ocupação das Lojas nºs: 2 e 3,4, medindo 29,30m² e 14,20m² — respectivamente, totalizando 43,50m², destinado a ponto de apoio operacional, situadas no Terminal Rodoviário do Cruzeiro. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 142.905,75 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 2.708.500,05

(dois milhões, setecentos e oito mil, quinhentos cruzeiros e cinco centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 07.04.92.

PROCESSO Nº 138.000.559/92 — OCUPANTE: HUGO LANCHES LTDA., representada pelo Sr. Antonio Carlos de Lima Costa. OBJETO: Ocupação de área, medindo 35,72m², situada no Terminal Rodoviário do Setor "O", denominada Lanchonete nº 02, para venda de Lanches. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 767.647,00 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 2.302.943,43 (dois milhões, trezentos e dois mil, novecentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e três centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de Assinatura: 05.03.93.

BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº 137.000.830/92 — OCUPANTE: JOSÉ PEREIRA NOBRE. OBJETO: Ocupação de área localizada na QE 28 — Guará II, destinado a Banca de Jornais e Revistas. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 50.011,00 (cinquenta mil e onze cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 53.376,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros), complemento. Termo Padrão nº 06/89. Data de Assinatura: 14.01.93.

Brasília, 13 de maio de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 132.000.380/93 — OCUPANTE: GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO. OBJETO: Ocupação do Bloco A 4 — Box 12, medindo 13,50m², localizado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado à comercialização de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 (zero vírgula zero quatro) UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO Nº 134.001.169/92 — OCUPANTE: MARTA MARIA CARVALHO RODRIGUES. OBJETO: Ocupação dos Boxes 01/02 no Bloco "J" da Feira Modelo de Sobradinho-DF, medindo 20,00m², destinado à Pamonharia. PRAZO: (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 228.667,00 (duzentos e vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e sete cruzeiros) mensais. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 23.11.92.

PROCESSO Nº 134.001.169/92 — OCUPANTE: VIRGÍLIO ALUIO DA SILVA. OBJETO: Rescisão dos Boxes 01/02 no Bloco "J" da Feira Modelo de Sobradinho-DF, medindo 20,00m², celebrado em 04.11.91. Publicado no DODF de 16.04.92 — Suplemento. Lavrado às fls. 076 do Livro 023 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de Assinatura: 01.03.93.

PROCESSO Nº 134.000.165/93 — OCUPANTE: FLORA GUANCIALE. OBJETO: Ocupação dos Box 03 do Bloco "C" da Feira Modelo de Sobradinho-DF, medindo 10,00m², destinado ao ramo de Hortifrutigranjeiros. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 176.223,69 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e nove centavos) mensais. Termo Padrão nº 05/89. Data de Assinatura: 01.03.93.

PROCESSO Nº 134.000.165/93 — OCUPANTE: ANGELO FELICIO DAGA. OBJETO: Rescisão do Box 03 do Bloco "C" da Feira Modelo de Sobradinho-DF, medindo 10,00m², celebrado entre as partes em 08.04.92. Publicado no DODF de 21.07.92 — Suplemento. Lavrado às fls. 055 do Livro F-24 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de Assinatura: 16.03.93.

Brasília-DF, 19 de maio de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Despesas com os serviços de Limpeza e Conservação da Estação Rodoviária e Rodoferroviária de Brasília. VALOR Cr\$ 1.734.036.763,32 (hum bilhão, setecentos e trinta e quatro milhões, trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00194/93, emitida por estimativa em 14.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00194/93. VALOR: Cr\$ 259.381.727,99 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e nove centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00222/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.002.664/91 — PARTES: DF/RA-I X EBAL-EMPRESA DE CONSERVAÇÃO. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00194/93. VALOR: Cr\$ 1.881.968.246,45 (hum bilhão, oitocentos e oitenta e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e quarenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00250/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.000.037/93 — PARTES: DF/RA-I X EPROM-EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00076/93. VALOR: Cr\$ 4.310.098,37 (quatro milhões, trezentos e dez mil, noventa e oito cruzeiros e trinta e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00246/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 20 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 094.001.902/93 — PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM E AGROP. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 072/93 — SLU. VALOR: Cr\$ 838.000.000,00 (Oitocentos e trinta e oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 370/93, emitida por estimativa em 12.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/93. PROCESSO Nº: 094.001.902/93 — PARTES: DF/SLU X O UNIVERSITÁRIO REST. INDUST. COM E AGROP. LTDA. OBJETO: Adi-

tamento à NE n° 071/93 — SLU. VALOR: Cr\$ 36.708.000,00 (Trinta e seis milhões, setecentos e oito mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 0371/93, emitida por estimativa em 12.05.93 Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 04/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89.

PROCESSO N°: 141.000.055/93 — PARTES: DF/RA-I X MATEL — TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. OBJETO: Despesas com assistência técnica e manutenção no sistema telefônico. VALOR: CR\$ 14.960.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 231/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação dispensada com base no art. 30, inc. II do Dec. n° 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

PROCESSO N°: 141.000.055/93 — RA-I X MATEL — TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A — MATEC. OBJETO: Aditamento à NE N° 005/93. VALOR: Cr\$ 57.022.479,00 (Cinquenta e sete milhões vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 233/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação dispensada com base no art. 30, Inc. II do Dec. n° 10.996 de 26.01.88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 011/89.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 134.000.385/93 — OCUPANTE: ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA. OBJETO: Ocupação do Box 08 do Bloco "G" medindo 10m², localizado na Feira Permanente do Sobradinho-DF, destinado à Alfaiataria em geral. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 286.542,60 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos) mensais. Data de Assinatura: 09.03.93. Termo Padrão n° 05/89.

PROCESSO N° 133.000.064/93 — OCUPANTE: MARIA VERÍSSIMA DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box de metal n° 159, medindo 6,25m², localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, destinado a comercialização de Compra e Venda de Confeções. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 11.306,00 (onze mil e trezentos e seis cruzeiros) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 15.02.93.

PROCESSO N° 133.000.191/93 — OCUPANTE: ALTINA CÂNDIDA DE MOURA. OBJETO: Ocupação do Box n° 151, localizado na Feira Permanente de Brazlândia-DF, destinado à Compra e Venda de Confeções em geral. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 18.046,00 (dezoito mil e quarenta e seis cruzeiros) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 13.04.93.

PROCESSO N° 134.000.355/93 — OCUPANTE: ANA PAULA DE LIMA FONSECA. OBJETO: Ocupação do Bloco "E", Box 01 da Feira Modelo de Sobradinho-DF, medindo 10,00m², destinado ao ramo de atividade: Peixaria. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 194.270,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e setenta cruzeiros) mensais. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 25.03.93.

PROCESSO N° 134.000.355/93 — OCUPANTE: ELMAR FERREIRA ARAÚJO FILHO. OBJETO: Rescisão do Bloco "E", Box 01 da Feira Permanente de Sobradinho-DF, medindo

10,00m², celebrado em 12.06.93. Publicado no DODF de 21.07.92 — Suplemento. Lavrado às fls. 073 do Livro F-24 da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 16.03.93.

Brasília-DF, 18 de maio de 1993.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO N° 132.000.283/93 — OCUPANTE: GONÇALVES RODRIGUES DE SOUZA. OBJETO: Ocupação do Boxe 11 — Bloco B3, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Ovos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.284/93 — OCUPANTE: IRENE LOPES VIEIRA. OBJETO: Ocupação do Boxe 01 — Bloco A4, medindo 15,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio com Armarinhos, Bijouterias e Brinquedos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.286/93 — OCUPANTE: GILBERTO FERREIRA DE MELO. OBJETO: Ocupação do Boxe 11 — Bloco A4, medindo 13,70m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Frutas e Verduras. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

PROCESSO N° 132.000.288/93 — OCUPANTE: RAND DE OLIVEIRA FARIA. OBJETO: Ocupação do Boxe 12 — Bloco B3, medindo 13,50m², situado na Feira Permanente de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Ovos. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: 0,04 da UPDF mensal por metro quadrado. Termo Padrão n° 05/89. Data de Assinatura: 05.02.93.

Brasília, 17 de maio de 1993.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 032.000.377/92 — PARTES: DF/GAG X RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00015/93. VALOR: Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00115/93, emitida por estimativa em 11.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 082/92-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 032.000.378/92 — PARTES: DF/GAG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00007/93-GAG. VALOR: Cr\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00378/93, emitida por estimativa em 14.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 080/92-CL/SAT. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 12/89.

PROCESSO N° 054.000.205/93 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de Radiografia em geral nos dependentes dos policiais militares. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00134/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços n° 024/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.205/93 — PARTES: DF/PMDF X VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA. OBJETO: Despesas com os serviços de exames de Ressonância MAGNÉTICA nos dependentes dos policiais militares. VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00135/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 024/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 18 de maio de 1993

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 094.000.642/92 — PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERV. MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00027/93. VALOR: Cr\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00193/93, emitida por estimativa em 22.03.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 094.000.642/92 — PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERVIÇOS MEC. ENGENHARIA COM. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00027/92. VALOR: Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00194/93, emitida por estimativa em 22.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 094.000.642/92 — PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERVIÇOS MEC. ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00027/93. VALOR: Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00372/93, emitida por estimativa em 12.05.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 094.000.642/92 — PARTES: DF/SLU X SERMEC-SERVIÇOS MEC. ENGENHARIA COM. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 0028/93. VALOR: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 12.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 005/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N° 054.000.033/93 — PARTES: DF/PMDF X CLÍNICA DE REAB. INT. Dra. ELISABETH. OBJETO: Aditamento à NE N° 00008/93. VALOR: Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00142/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 0013/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

Brasília, 18 de maio de 1993.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA N° 121, DE 25 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF n° 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n° 1663/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de maio do corrente ano, ANA FLÁVIA PENNA VELLOSO, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-4, do Gabinete da Procuradora CLAU-

DIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, com fundamento no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XVIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2254/93,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 27 de abril do corrente ano, de acordo com o artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA ELIZABETH COELHO, do cargo de Técnico de Administração Pública — B — Área de Processamento de Dados — Digital, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CONFECÇÃO E VESTUÁRIO DE TAGUATINGA — ASSEMCONVEST

Denominação: Associação das Empresas de Confecção e Vestuário de Taguatinga — ASSEMCONVEST, entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa e financeira, sem fins lucrativos; Sede: QNL 05, Conjunto "A", casa 03, Taguatinga Norte-DF; Objetivos: I — Captar pequenas empresas e/ou indústrias informais no ramo de confecção, vestuário e artigos da moda em geral, com o intuito de tirá-las da informalidade e fazer com que estas empresas e/ou indústrias façam parte do futuro pólo de confecção e vestuário de Taguatinga; II — Buscar junto ao Governo do Distrito Federal, entidades financeiras, públicas e privadas, recursos para o financiamento e implementação de projetos, feiras, aquisição de maquinários e áreas para instalação das empresas aqui associadas, bem como locais para a comercialização de seus produtos; III — Promover a união, defender e representar os interesses individuais e coletivos dos associados perante o Governo do Distrito Federal, autoridades administrativas, judiciárias e congêneres; IV — Manter intercâmbio, firmar convênios ou contratos com pessoas físicas e/ou jurídicas, julgados de interesse de seus associados; V — Conceder e assegurar aos associados assistência administrativa e jurídica para a resolução de problemas individuais e/ou coletivos; VI — Manter entendimentos com o Governo do Distrito Federal visando assegurar condições adequadas e dignas de trabalho e comercialização dos produtos, para o pleno desenvolvimento das atividades exploradas pelos associados da ASSEMCONVEST; VII — Promover o conagraçamento e a integração dos associados, através de atividades culturais, sociais, recreativas e correlatas; VIII — Promover e organizar feiras, encontros, exposições e eventos semelhantes, atuando na orgnaização e divulgação dos mesmos, utilizando-se de todos os meios de comunicação existentes e julgados necessários para a realização do aqui proposto; Prazo de Duração: Indeterminado; Administração: A ASSEMCONVEST será administrada por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro e um Diretor de Promoção e Marketing, e será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente por seu Presidente; Da Reformulação do Estatuto So-

cial: O Estatuto poderá ser alterado total ou parcialmente, desde que acordado em Assembléia Geral pela maioria simples dos associados; Da Responsabilidade dos Sócios: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação; Da Extinção da Associação: A ASSEMCONVEST poderá ser extinta por deliberação da maioria simples dos associados, sendo que caso isto ocorra, o seu patrimônio será doado no que couber a entidades filantrópicas registradas no Conselho Nacional de Serviço Social após deliberação da Assembléia Geral. Presidente: Maria Mendes de Melo.

SCHIEVELBEIN ASSOCIADOS CONSULTORIA DE COM. EXTERIOR S/C LTDA DISTRATO SOCIAL

OS SÓCIOS: ADIMAR SCHIEVELBEIN E DANILO GARCIA MARTINS, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, RESOLVEM, NESTA DATA, FAZEREM O DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DENOMINADA. SCHIEVELBEIN ASSOCIADOS CONSULTORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR S/C LTDA, E DECLARAM NESTE ATO ASSUMIREM O ATIVO E O PASSIVO DA EMPRESA: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. BRASÍLIA-DF, 25 DE MAIO DE 1993.

(DAR Cr\$ 332.000,00)

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 033/93-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 044/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma SOS — CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia 29 de maio de 1993, o prazo de vigência consignado na Cláusula Nona do Contrato nº 044/92-PJ-FHDF. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 29 de maio de 1993. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 225/92 e seus anexos, Processo nº 061008799/92-FHDF, que deu origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 20 de maio de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: PAULO SÉRGIO ALFONSO VIEIRA. TESTEMUNHAS: ANTONIA QUEIROZ DE SOUZA e LEDA Mª M. MORAIS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB

EXTRATO DE CONTRATO NOS TERMOS DO DECRETO 10.996 — ART. 082

1 — Segundo Termo de Aditamento Contrato nº 015/91-SEJUR/TCB, 2 — STCB X LWART LUBRIFICANTES LTDA, 3 — 095001777/90, 4 — prorrogação de contrato, 5 — 11.05.93, 6 — 01 (um) ano, 7 — valor do óleo lubrificante básico, 8 — compra de óleo queimado, 9 — STCB, 11 — próprio.

EDILSON BORBA SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA REAL DE CRISTO
Sob a denominação: IGREJA EVANGÉLICA REAL DE CRISTO, está constituída uma Enti-

dade civil, social e Religiosa, sem fins lucrativos, que será regida pelo presente ESTATUTO e leis do País. A Entidade tem sua sede à cidade de Brasília-DF, onde se encontra o seu foro jurídico. A Entidade tem por objetivos: propagar a Palavra de Deus; promover a educação de crianças abandonadas; e promover a recuperação de viciados. A Entidade é constituída por: Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Entidade e Assembléia Geral. A Entidade poderá ser dissolvida, se o Conselho da Entidade julgar necessária pela votação de maioria de 2/3 (dois terços). No caso de dissolução, o patrimônio da Entidade reverterá a uma Entidade Filantrópica. Os casos omissos no presente Estatuto, serão resolvidos pelo Conselho da Entidade.

PASTOR OTONIEL BISPO SALES

(DAR-Cr\$ 664.000,00)

MOVIMENTO DE ALERTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

GUARDA MIRIM DE BRASÍLIA-M.A.C.A-GMB

EXTRATO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: MOVIMENTO DE ALERTA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, GUARDA MIRIM DE BRASÍLIA-MACA-GMB, FINALIDADE: ATENDER O MENOR NUMA EDUCAÇÃO INTEGRAL FAVORECENDO CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO, BUSCANDO A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA, NO PROCESSO EDUCATIVO, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, COR, CONDIÇÃO SOCIAL, CREDO POLÍTICO OU RELIGIOSO. TIPO: PRIVADO DE NATUREZA ASSISTENCIAL E FILANTROPICA SEM FINS LUCRATIVOS DE CARÁTER APOLÍTICA E NÃO CONFSSIONAL SEDE E FORO: BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL, DURAÇÃO: TEMPO INDETERMINADO, ORGANIZAÇÃO: ASSEMBLÉIA GERAL, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO, TESOUREIRO E DIRETOR DE PATRIMÔNIO, AMBOS ELEITO PELA ASSEMBLÉIA GERAL COM MANDATO DE 04 ANOS, ESTATUTO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DE 24.04.93, RESPONSABILIDADE: OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM PELAS DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE/CONTRAÍDA, SENDO O PATRIMÔNIO RESPONSÁVEL PELAS MESMAS. ASSOCIADOS: FUNDADORES, CONTRIBUINTES E HONORÁRIOS: EXTINÇÃO, A DISSOLUÇÃO SERÁ DICIDIDA PELA ASSEMBLÉIA GERAL CONVOCADA PARA TAL FIM. PATRIMÔNIO: EM CASO DE DISSOLUÇÃO O PATRIMÔNIO SERÁ DESTINADO A UMA ENTIDADE CONGÊNERE, POR DECISÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DISSOLVENTE. PRESIDENTE: LADILSON ASTÉRIO DE SOUZA.

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO MENOR-AEAME
EXTRATO DE ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DO MENOR-AEAME, Civil/sem fins lucrativos, Sede: QN 514 Conjunto 05 Lote 02 Samambaia, e foro, DF. Duração: Por tempo indeterminado, Finalidade: Regime de apoio sócio Educativo, em regime aberto sem fins lucrativos. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 2 Secretários e 2 Tesoureiros. Compete o Presidente, representar ativa ou passivamente em juízo ou foro dele. Os membros (não ou sim) responderão pelas obrigações contraídas pelas instituições. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será deliberado por 2/3 da Assembléia Geral e os bens serão revertidos em favor de outra entidade congenera. Presidente: MARCIA PEREIRA DA CRUZ.

(DAR-Cr\$ 830.000,00)

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL
DO BRASIL - NOVACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.000.356/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT.CONTR. EMPR.SERJU/PRES. "E"-555/92, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da ampliação e reforma da Casa das Nove Luas, localizada no Setor Sul do Gama-DF, CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTARPP - ENGENHARIA LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 14.05.93. DATA DA ASSINATURA: 14.05.93. PELA CONTRATADA: PAULO ROBERTO PEREZ DE ALMEIDA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.007.844/74.5. ESPÉCIE: INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 50/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E ARTÊMIO DE DAVID. OBJETO: Retificar a Cláusula Terceira do Termo de Concessão de Uso nº 226/91, datado de 30.09.91, na parte que se refere ao valor anual, que passa a ser CR\$ 1.153,02 (hum mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e dois centavos). VIGÊNCIA: A partir de 24.05.93. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 24.05.93. P/CONCEDENTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONCESSIONÁRIO: ARTÊMIO DE DAVID. TESTEMUNHAS: ANDRE FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

LOCATÁRIA: BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. LOCADORA: SRA. RAKEL DERBY OLIVEIRA DUTRA. CONTRATO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL. OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NA SEÇÃO 5, SUBITEM 2.2.4 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.04.93 A 01.04.95. ASSINATURA: 14.05.93. VALOR GLOBAL: CR\$585.105.712,08

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		Contrato nº 03/93	
PARTES			
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
PROJEL LTDA - CGC: 03709847-0003/08			
SIA SUL Q. 03 N. 370 Bl. "A" Sala 207			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
082.002018/93	20.05.93	15.01.94	11.928.960.684,00
ESPECIE		LICITAÇÃO	
CONTRATO POR PREÇO GLOBAL		TOMADA DE PREÇOS Nº 021/93-FEDF	
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
A CONTRATADA compromete-se a executar para a FEDF serviço relativo às obras de conclusão do Centro Educacional da QNP 30 de Ceilândia/DF.			
PRAZO DA OBRA: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados da data de emissão da Ordem de Serviço pela DEA/FEDF.			
REAJUSTAMENTO: Os reajustamentos serão feitos de acordo com a Portaria Conjunta SEPLAN/SEF Nº 087/91 de 20.10.91.			
Ficam as partes subordinadas às normas do Decreto nº 10.996/88.			
VALOR POR EXTENSO ONZE BILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS.			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
2.323 e 1066			
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS		
4.5.90.51	032(538) Conv. 44/92, SEQE/92, SEQE 93 e 003 (FEDF)		
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
232/93-SE	738.880.000,00	887/93-FEDF	11.190.080.684,00
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES		EDWIGES GONTIJO CAETANO	
Diretor - Executivo		Diretor	
TESTEMUNHAS			
Sílvia França Magalhães		Auricélia Carvalho da S. Abreu	
Publicação: FEDF R.Téc.: FABIANO ALTINO CAETANO CREA:2605/D-MG republicado por haver saído com incorreção no Original, publicado no DODF do dia 24/05/93.			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		Convênio nº 31/93-FEDF	
PARTES			
FUNDACÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			
(doravante denominada ENTIDADE CONCEDENTE)			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cz\$
003628/85-FEDF	24.05.93	02 (dois) anos	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 7.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cz\$	NÚMERO	VALOR Cz\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES		CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO	
Diretor Executivo		Diretor	
TESTEMUNHAS			
Sandra Joanina Vianna Braga		Sílvia França Magalhães	
Aprovado pela Resolução nº 1541, de 30.10.85, do Conselho Diretor da FEDF.			
PUBLICAÇÃO: FEDF			

01	SÉTIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/92	

1º DISTRITO FEDERAL	
CONVENIENTES	SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU
03	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGENCIA ATÉ	VALOR CR\$
04 121.088.161/92	05 20.05.93	06 31.12.93	07 560.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

Por este Termo, fica aditado com o fim de complementar recursos no valor de Cr\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de cruzeiros), ao Convênio nº 025/92 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, perfazendo o supracitado Convênio o total global de Cr\$ 1.396.000.000,00 (hum bilhão trezentos e noventa e seis milhões de cruzeiros), objetivando a prestação de serviços na área de processamento eletrônico de dados.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Convênio.

09	VALOR POR EXTENSO	QUINHENTOS E SESENTA MILHÕES DE CRUZEIROS xxxxxxxxxxxxxxx
----	-------------------	---

DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-%
11 20540001			12 -
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
13 3490:39 - 35	14	000 - ESTIMATIVA	

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
15 369/93	16 560.000.000,00	17 -	18 -
19 -	20 -	21 -	22 -

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES			
DISTRITO FEDERAL			
LUIZ ANTONIO PERES FLORES		Superintendente - SLU	
Delegação de competência do Decreto nº 14.554/92.			
2º CONVENIENTE		LUIZ ANTONIO RAEDER	
REINALDO MUSTAFA		CESAR ABRAHAM	
Diretor Presidente		Diretor Adm.Financeiro	
Conforme Decisão da Diretoria Colegiada, em Reunião de 17/05/93			
25	26		

CONSTRUTORA ARGON S/A
CGC (MF) N° 00.531.608/0001-42

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas da CONSTRUTORA ARGON S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da empresa, sita à SIA/SUL Trecho 03 Lote 2.010/2.020 às 15:00 horas do dia 26 de junho de 1993 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Balanço Patrimonial encerrado; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração das Origens e Aplicações de recursos; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e Parecer dos Auditores Independentes; relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1992;
- Re-ratificação da expressão monetária do Capital Social, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 1993;
- Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992 e a respectiva distribuição de dividendos;
- Eleição dos administradores da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Reforma total dos Estatutos Sociais;
 - Outros assuntos de interesse da sociedade.
- Outrossim informamos aos senhores acionistas que encontram-se à disposição, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei federal n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Brasília — DF, 21 de maio de 1993

LEO LYNCE DE ARAÚJO
Presidente

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
CONCURSADO**

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 093/93-IDR

Fica convocado o candidato, relacionado a seguir, aprovado e classificado no Concurso Público para o Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho-NOVACAP. Edital Normativo n° 039/92-IDR, publicado no DODF n° 071 de 07.04.92 e Edital de Resultado Final n° 149/92, publicado no DODF n° 167 de 18.08.92, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munido dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo Concurso, das 14 às 18 horas, no período de 27.05 a 03.06.93, para tratar de assunto referente à sua convocação.

Caso o candidato convocado não compareça ao IDR no período estabelecido ou expresse a não aceitação do cargo, passará para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

N° DE ORDEM: 01
NOME: ANTÔNIO SARAIVA MONTEIRO
CLASSIFICAÇÃO: 5°

Brasília, 25 de maio de 1993.
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE
BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que no dia 25/06/93, às 09:00 horas, estará recebendo os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas, relativas à Concorrência n° 003/93-CEB, para aquisição de medidores de energia elétrica. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 25 de maio de 1993

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente substituto.

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE
BRASÍLIA — TERRACAP**

**AVISO
ADIAMENTO DO EDITAL N°
08/93-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para realização da venda de imóveis, objeto do Edital n° 08/93-IMÓVEIS, FICA PRORROGADA de 28.05.93 para 03.06.93, conforme faculta o tópico n° 05, Capítulo II, do mencionado Edital. O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 02.06.93, somente nas Agências do BRB — Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 03.06.93, no Auditório da Empresa, localizado no SAI/N, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas). Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 28, 29 e 30.04.93 e Correio Braziliense de 28.04.93.

Brasília, 21 de maio de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA
FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA-SAP
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL
AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 001/93-CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 15 (QUINZE) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA

FZDF, EM AREAS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA, COM ABERTURA EM 07.06.93, ÀS 09:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER FORNECIDAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO SAI — PARQUE RURAL, EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS ÚTEIS E NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS OU PELO TELEFONE: 274-2250 RAMAL: 191.

BRASÍLIA-DF, 20 DE MAIO DE 1993

HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ERRATA — I

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO, CADEIRA, POLTRONA, CAIXA ACÚSTICA, AMPLIFICADOR, GRAVADOR, MICROFONE E PEDESTAL, PARA A SSP/DF.

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 032/93-CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, AVISA AOS INTERESSADOS, QUE A TOMADA DE PREÇOS EPIGRAFADA, SOFREU AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

NO ITEM 06 — ONDE SE LÊ: CADEIRA PARA AUDITÓRIO COM CONCHA EM MENSOLIT, ESTOFADA, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIMENTO EM VINIL MARROM, BRAÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, PRANCHETA FIXA REGULÁVEL, BASE PARA 08 UNIDADES COM CHUMBADORES — 5 UNIDADES.

LEIA-SE: CADEIRA, PARA AUDITÓRIO, COM CONCHA EM MENSOLIT, ESTOFADA, ALMOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, MOLDADA ANATOMICAMENTE, REVESTIMENTO EM VINIL MARROM, BRAÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, PRANCHETA FIXA, BASE COMUM PARA 04 (QUATRO) UNIDADES COM CHUMBADORES — QUANTIDADE 10 (DEZ) UNIDADES.

NO ITEM 07 — ONDE SE LÊ: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MENSOLIT, ESTOFADAS COM ALMOFADAS CINZA NA COR MARROM, COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON — 5 UNIDADES.

LEIA-SE: POLTRONA GIRATÓRIA COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MENSOLIT, ESTOFADAS COM ALMOFADAS NA COR MARROM, BRAÇOS ALMOFADOS, COM RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON — QUANTIDADE 05 (CINCO) UNIDADES.

CONSEQÜENTEMENTE, FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 14-06-93 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL PRÉ-VISTOS NO EDITAL.

Brasília-DF, 25 de março de 1993

LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇO
Nº 037/93 – CPL/SSP**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE 500.000 (QUINHENTOS MIL) CÉDULAS DE IDENTIDADE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF.

GRUPO: 08 **SUBGRUPO:** 02

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/06/93

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL – 1º ANDAR – ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A – BRASÍLIA-DF – TEL. (061) 321-2740, 314-8273 – FAX – (061) 314-8315.

HORÁRIO: 15h

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO
AMBIENTE**

AVISO Nº 003/93-SEAA/JZ

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA", que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA/FZDF/Velhap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais da espécie equina sendo 02 (dois) cavalos com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão considerados abandonados e proposto ao Diretor do Jardim Zoológico, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993.

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

Autorizo a publicação.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
Superintendente Interino do IEMA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GDF – SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Ref.: Tomada de Preços nº 016/93 – CPL/SLU
Ratificação: Onde se lê abertura 12.06.93 do citado Edital, leia-se abertura 08.06.93.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente – CPL/SLU

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GDF – SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/93 –
CPL/SLU**

ABERTURA: 14.06.93 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATORES AGRÍCOLAS, MARCA VALMET.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente – CPL/SLU

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO
EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/93**

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério das Relações Exteriores faz saber aos interessados que foi adiada, por reformulação do edital, a reunião de abertura da Concorrência nº 01/93, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento e distribuição mensal de, aproximadamente, 2.152 (dois mil, cento e cinquenta e dois) talões de vales-refeição/alimentação, de forma permanente e regular, destinados ao uso dos funcionários lotados ou em exercício no Ministério das Relações Exteriores, na sua sede em Brasília, na cidade do Rio de Janeiro, na cidade de Belém ou, ainda, em outra localidade a ser indicada. A mencionada reunião, inicialmente marcada para o dia 14.06.93, foi adiada para o dia 25.06.93, às 15:00 horas, no Auditório do Instituto Rio Branco, localizado no térreo do Anexo II do Itamaraty, em Brasília – D.F. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Serviços Gerais do Ministério das Relações Exteriores, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo Administrativo I, 8º andar, Brasília-DF, onde poderá ser retirado das 9 h às 13 h e das 14 h às 18 horas.

Brasília, 24 de maio de 1993

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Presidente da Comissão

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
GABINETE DO MINISTRO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA III
CONFERÊNCIA
IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE
ESTADO E DE GOVERNO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/93

OBJETO: Fornecimento e instalação de toldos e passarelas de madeira, bem como sua iluminação e desmontagem posterior, por compra ou aluguel, em locais em Salvador onde se realiza-

rão eventos ligados à III Conferência Ibero-Americana.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados nos Escritórios da Comissão Organizadora da Conferência nos endereços a seguir, onde poderá ser retirado das 10 às 13 horas e das 15 às 18 horas:

Em Brasília: Palácio Itamaraty, Anexo II, 3º andar, sala 30 – Esplanada dos Ministérios, Bloco H;

Em Salvador: Edifício dos Correios, Avenida Paulo VI, Nº 190, 16º andar, Pituba.

ABERTURA: Está marcada para o dia 25 de junho de 1993, às 10 horas, no Escritório da Comissão Organizadora em Salvador, no endereço acima mencionado.

Brasília, 21 de maio de 1993.

CARLOS MIDDELDORF
Coordenador Administrativo

**MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORES
GABINETE DO MINISTRO
COMISSÃO ORGANIZADORA DA III
CONFERÊNCIA
IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE
ESTADO E DE GOVERNO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/93**

OBJETO: Aluguel de veículos de transporte coletivo e de carga, em Salvador, BA, por ocasião da III Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados nos Escritórios da Comissão Organizadora, nos endereços abaixo:

Palácio do Itamaraty, Anexo II, 3º andar, sala nº 30, Brasília – D.F. e,

Edifício dos Correios, Avenida Paulo VI, nº 190, 16º andar, Pituba, Salvador-BA.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: marcada para as 10:00 horas do dia 25 de junho de 1993, no Escritório em Salvador da Comissão Organizadora, Avenida Paulo VI, nº 190, 16º andar, Pituba, Salvador, BA.

Brasília, 24 de maio de 1993

CARLOS MIDDELDORF
Coordenador Administrativo

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A
TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04**

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/93
PROCESSO Nº 0528/93**

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS, realizará no dia 11 de maio de 1993, às 09:00 horas, Tomada de Preços tendo por objeto a contratação de firma para projetar e executar os serviços de instalação de uma Rede Local Novell. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS – SAS Q. 06 – Bloco H – 4º andar – Brasília – DF – Fone: (061) 215-2543.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para as Organizações Militares subordinadas ao CMP/11ª RM, sediadas em BRASÍLIA-DF.

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/93 - CMP/11ª RM.

Entrega da documentação de habilitação e propostas: Até às 09:00 horas do dia 09 de junho de 1993.

Abertura das Propostas: Dia 16 de junho de 1993, às 09:00 horas.

Local da entrega da documentação de habilitação e abertura das propostas: No mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, sito à Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3º andar.

Brasília-DF, 24 de maio de 1993

JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI - TC Inf.
Presidente da CLR/11

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação dos serviços especializados de transporte de Bagagem, Automóvel e Carga em Geral nesta Região Militar e desta para todo o Território Nacional.

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/93 - CMP/11ª RM.

Entrega da documentação de habilitação e propostas: Até às 10:00 horas do dia 09 de junho de 1993.

Abertura das Propostas: Dia 25 de junho de 1993, às 10:00 horas.

Local da entrega da documentação de habilitação/propostas e abertura das propostas: No mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM, sito à Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3º andar.

Brasília-DF, 24 de maio de 1993

JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI - TC Inf.
Presidente da CLR/11

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA

AVISO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, torna pública a suspensão, a partir de 21.05.93, da contagem dos períodos, nos termos da Seção IV Capítulo I da Lei nº 8.112/90, para posse e exercício nos cargos para os quais os candidatos concursados foram nomeados.

Brasília, 20 de maio de 1993.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que o período das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargo de Professor na área de Informática Educativa, objeto do Edital nº 31/93, publicado no D.O.U de 12.03.93, fica prorrogado até o dia 28.07.93.

Brasília, 25 de maio de 1993.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ
Reitor

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
DIRAD/COMAP Nº 93/006

AVISO

O BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., através de sua Comissão de Licitação, AVISA aos interessados que a data de recebimento das propostas referentes à Concorrência Pública DIRAD/COMAP nº 93/006 foi prorrogada para o dia 10.06.93, às 15 horas para o dia 14.06.93 às 15 horas.

OBS.: Data de publicação da Concorrência Pública no DODF: 10, 11 e 12.05.93.

Brasília-DF, 24 de maio de 1993.
P/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCADO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/93 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1.508ª. Sessão, realizada em 25.05.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 07/93-IMÓVEIS, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.003.705/93-7, proclamando -se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - CESAR AUGUSTO NICOLAU MORHY - CR\$ 432.700.000,00 - ITEM 03 - CONSTOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CR\$ 3.280.000.000,00 - ITEM 04 GERALDO CAVALCANTE DOS SANTOS - CR\$ 367.080.000,00 - ITEM 05 SEBASTIÃO VALERIANO RODRIGUES E OUTROS - CR\$ 370.000.000,00 - ITEM 08 - YRAS BRASYL CONFECCOES LTDA - CR\$ 1.295.000.000,00 - ITEM 09 - NOVA IMOBILIÁRIA LTDA - CR\$ 1.406.667.778,99 - ITEM 10 - CLAUDIO FERNANDES DA SILVEIRA - CR\$ 1.161.000.000,00 - ITEM 11 - DIRECIONAL ENGENHARIA LTDA - CR\$ 1.201.000.000,00 - ITEM 12 - DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CR\$ 1.329.400.000,00 - ITEM 14 - ANTARES ENGENHARIA LTDA - CR\$ 1.327.700.000,00 - ITEM 16 - ITEBRA CONST. INSTALAÇÕES TEC LTDA - CR\$ 1.618.400.000,00 - ITEM 17 - ITEBRA CONST. INST. TALAÇÕES TEC LTDA - CR\$ 1.618.400.000,00 - ITEM 18 - FRANCISCO DE ASSIS LOPES MARANHÃO - CR\$ 1.180.000.000,00 - ITEM 19 EDESIO LOPES DA PURIFICAÇÃO - CR\$ 1.211.000.000,00 - ITEM 20 DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CR\$ 1.329.400.000,00 - ITEM 21 - JOÃO CARLOS DE ALMEIDA - CR\$ 1.219.580.000,00 - ITEM 22 - JOÃO CARLOS DE ALMEIDA - CR\$ 1.220.736.000,00 - ITEM 23 - MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA - CR\$ 1.221.892.000,00 - ITEM 24 - MARCELO CARVALHO DE OLIVEIRA - CR\$ 1.223.048.000,00 - ITEM 25 - SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA SOBRINHO - CR\$ 1.224.204.000,00 - ITEM 26 - REAL ENGENHARIA LTDA - CR\$ 1.511.000.000,00 - ITEM 27 - REAL ENGENHARIA LTDA - CR\$ 1.511.000.000,00 - ITEM 28 - SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA SOBRINHO - CR\$ 1.225.360.000,00 - ITEM 30 - ALLSON LUIZ FERREIRA - CR\$ 1.226.516.000,00 - ITEM 31 - ALLSON LUIZ FERREIRA - CR\$ 1.227.672.000,00 - ITEM 32 - BRASÍLIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA - CR\$ 2.735.350.000,00 - ITEM 33 - BRASÍLIA ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA LTDA - CR\$ 2.737.620.000,00 - ITEM 34 - CONSORCIO SPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CR\$ 3.067.700.000,00 - ITEM 35 - MANHATTAN HOTEIS TURISMO E CONSTRUÇÕES LTDA - CR\$ 2.649.315.000,00 - ITEM 36 - EMBRATEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CR\$ 2.767.700.000,00 - ITEM 37 - MANHATTAN HOTEIS TURISMO E CONSTRUÇÕES LTDA - CR\$ 2.651.532.000,00 - ITEM 38 - CONSORCIO SPG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - CR\$ 2.767.700.000,00 - ITEM 39 - APEX ENGENHARIA COMÉRCIO E IND. LTDA - CR\$ 2.316.000.000,00 - ITEM 40 - CONSTRUTORA F N LTDA - CR\$ 2.366.111.000,00 - ITEM 41 - EMBRATEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CR\$ 3.067.700.000,00 - ITEM 42 - ALEXANDRE TEIXEIRA - CR\$ 5.001.000.000,00 - ITEM 44 - JOSÉ CARLOS LEONARDE - CR\$ 81.000.000,00 - ITEM 45 - JORGE ARCANJO RAMOS - CR\$ 151.000.100,00 - ITEM 46 - ARNALDO DA SILVA - CR\$ 159.998.365,00 - ITEM 47 - JOÃO BATISTA DE LIMA - CR\$ 71.000.000,00 - ITEM 48 - TANIA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA - CR\$ 888.000.000,00 - ITEM 49 - TANIA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA - CR\$ 777.000.000,00 - ITEM 50 - CEDRO CESAR FREIRE - CR\$ 301.550.000,00 - ITEM 51 - CEDRO CESAR FREIRE - CR\$ 251.

555.000,00 - ITEM 52 - JOSE CANDIDO LIMA DE JESUS - CR\$ 130.000.000,00 - ITEM 53 - JOSE CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA - CR\$ 130.000.000,00 - ITEM 55 - LINDINALVA CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA - CR\$ 180.000.000,00 - ITEM 56 - SERV CAR DERIVADOS DE PETROLEO - CR\$ 7.000.000.000,00 - ITEM 59 - MARCOS JUN QUEIRA - CR\$ 224.800.000,00 - ITEM 61 - ROBSON PACHECO - CR\$ 168.000.000,00 - ITEM 62 - ANTONIO JOAQUIM MATIAS DE PAULA - CR\$ 153.200.000,00 - ITEM 63 - ANTONIO JOAQUIM MATIAS DE PAULA - CR\$ 215.100.000,00 - ITEM 64 - JOÃO EVANGELISTA GOMES DA SILVA - CR\$ 231.000.000,00 - ITEM 65 - JUSCELINO NAVES DA SILVA - CR\$ 216.000.000,00 - ITEM 75 - VALCEMAR PAGUNG - CR\$ 507.000.000,00 - ITEM 76 - VALCEMAR PAGUNG - CR\$ 507.000.000,00 - ITEM 77 - EUCLIDES FERREIRA DE MELO - CR\$ 1.076.600.000,00 - ITEM 78 - EUCLIDES FERREIRA DE MELO - CR\$ 621.600.600,00 - ITEM 79 - JONES BATISTA MANEIRO - CR\$ 481.500.000,00 - ITEM 83 - REINALDO DA SILVA MACHADO - CR\$ 513.600.077,00 - ITEM 84 - CLAUDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS - CR\$ 379.762.000,00 - ITEM 86 - MARIA LUIZA COELHO CHAVES - CR\$ 50.000.000,00 - ITEM 90 - EDNALDO BATISTA SILVA - CR\$ 120.000.000,00 - ITEM 93 - UNIVERSO INDÚSTRIA MECANICA LTDA - CR\$ 160.000.000,00 - ITEM 94 - JOSÉ EDILBERTO ALVES RODRIGUES - CR\$ 122.000.000,00 - ITEM 95 - MARCOS ALEXANDRE DE FREITAS - CR\$ 131.500.000,00 - ITEM 96 - VICENTE DE PAULO PEREIRA ESMERALDO - CR\$ 232.000.000,00 - ITEM 97 - PATRICIA CASTRO DE SOUSA - CR\$ 153.400.077,00 - ITEM 98 - PATRICIA CASTRO DE SOUSA - CR\$ 137.000.077,00 - ITEM 99 - NILTON GERVASIO DE SOUZA - CR\$ 1.031.000.000,00 - ITEM 101 - SILCO ENGENHARIA LTDA - CR\$ 1.313.000.000,00 - ITEM 102 - CATARINO ALMEIDA NEVES - CR\$ 605.500.000,00 - ITEM 103 - FRANCISCO ORESMA DA PONTE - CR\$ 80.000.000,00 - ITEM 104 - FRANCISCO ORESMA DA PONTE - CR\$ 80.000.000,00 - ITEM 105 - MAGDA APARECIDA SILVA DA ROCHA - CR\$ 100.000.000,00 - ITEM 106 - BENEDITO BASTOS DA SILVA - CR\$ 130.000.000,00 - ITEM 107 - JOSE WILSON MARTINS - CR\$ 175.000.000,00 - ITEM 108 - EDVALDO PEREIRA DE MEDEIROS - CR\$ 189.345.000,00 - ITEM 109 - JOSE ARIOLDO ALVES - CR\$ 179.000.000,00 - ITEM 111 - RAMON TEM PORIM DE LACERDA - CR\$ 359.000.000,00 - ITEM 112 - RAMON TEM PORIM DE LACERDA - CR\$ 420.000.000,00 - ITEM 114 - FATIMA CASSIA DE JESUS - CR\$ 184.320.000,00 - ITEM 115 - WASHINGTON CORDEIRO DE SOUZA - CR\$ 220.100.000,00 - ITEM 116 - MINGUINHO LUCAS DE ALMEIDA - CR\$ 123.480.000,00 - ITEM 117 - JESONIAS FERNANDES LEAL - CR\$ 153.000.000,00 - ITEM 118 - ALEXANDRE RAMOS LIMA E OUTRO - CR\$ 136.000.100,00 - ITEM 119 - ALEXANDRE RAMOS LIMA E OUTRO - CR\$ 191.000.100,00 - ITEM 120 - ARIHUR MOUTIS E OUTRO - CR\$ 157.000.100,00 - ITEM 121 - DONISETE ASSIS GONÇALVES - CR\$ 122.853.000,00 - ITEM 122 - JUCEMAR TEODORO DE AZEVEDO - CR\$ 281.800.000,00 - ITEM 123 - AÇOPORTE PRODUTOS METALURGICOS - CR\$ 251.000.000,00 - ITEM 125 - JOÃO PEREIRA DE AZEVEDO - CR\$ 100.000.000,00 - ITEM 126 - FRANCIENE SILVA MACHADO - CR\$ 369.999.999,99 - ITEM 127 - MARIA DA LUZ BARROSO - CR\$ 731.800.000,00 - ITEM 128 - COSME DAMIÃO LAGES DUTRA - CR\$ 731.800.000,00 - ITEM 129 - ALETUZIA RIBEIRO DA SILVA - CR\$ 320.000.000,00 - ITEM 131 - MARIA RAIMUNDA NOGUEIRA RODRIGUES - CR\$ 189.500.000,00 - ITEM 133 - ANTONIO DIRCEU GUIMARÃES MACHADO - CR\$ 330.500.000,00 - ITEM 134 - JONAS MARCELO DUARTE AGUIAR - CR\$ 2.380.800.000,00 - ITEM 136 - MARIA NEVES DE BRITO LISBOA - CR\$ 421.000.500,00 - ITEM 140 - RUBENS POVOA MOREIRA - CR\$ 1.371.000.000,00 - ITEM 141 - FRANCISCO JACINTO DA SILVA - CR\$ 1.371.000.000,00 - ITEM 142 - ELIDA CRISTINA VELUDO - CR\$ 668.700.000,00 - ITEM 143 - ELIDA CRISTINA VELUDO - CR\$ 621.000.000,00 - ITEM 144 - BRASPAC BRASÍLIA PAV CONST LTDA - CR\$ 613.300.000,00 - ITEM 145 - DILVAN RODRIGUES SILVA - CR\$ 301.000.000,00 - ITEM 146 - JOSE GILBERTO ANDRELINO DA SILVA - CR\$ 302.480.000,00 - ITEM 147 - EUNICE NOGUEIRA VELOSO - CR\$ 366.900.000,00 - ITEM 148 - DILSON RODRIGUES SILVA - CR\$ 355.500.000,00 - ITEM 149 - JOSE GILBERTO ANDRELINO DA SILVA - CR\$ 234.800.000,00 - ITEM 151 - OSMAR FRANCO DA SILVA - CR\$ 521.000.000,00. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª. via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o conteúdo no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital em questão. Esclarece aos interessados que, de acordo com o conteúdo no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 25 de maio de 1993.
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 044/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO, TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL NO ASSENTAMENTO DE SANTA MARIA - DF.

Chamamos a atenção das Empresas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 14 de junho de 1993, na Sala de Licitações, localizada no 1º andar, Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas lote "B", em Brasília - DF.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO/PRES.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 93/026

OBJETO: Aquisição de formulários contínuo e jato.

DATA DE ABERTURA: 15.06.93

HORÁRIO: 15h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 24 de maio de 1.993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP Nº 93/028

OBJETO: Aquisição de suprimentos para reprografia (papel xerográfico, revelador, fixador, cilindro, etc.).

DATA DE ABERTURA: 16.06.93

HORÁRIO: 9:30h

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 24 de maio de 1.993.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERALCONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE

(Médico - Enfermeiro)

EDITAL Nº 043/93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas no Padrão I, 3ª Classe ao Cargo de Assistente Superior de Saúde, Médico na especialidade de Cirurgia Vasculor Periférica (04 vagas) e Enfermeiro (20 vagas), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme descrição das atribuições do Cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01- DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES AO CARGO:1.1. Médico na especialidade de Cirurgia Vasculor Periférica:

Executar tarefas que lhe forem determinadas inerentes à profissão de Médico, conforme preceitos legais, de acordo com a especialidade médica a que se candidatou.

1.2. Enfermeiro:

Executar as tarefas que lhe forem determinadas, relativas à profissão de Enfermeiro, na forma da legislação em vigor, em órgãos da Entidade.

02- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:2.1. São requisitos para participação no Concurso:

1. ser brasileiro, admitida a inscrição de português com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação específica em vigor;
2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;
3. estar em dia com o serviço militar se do sexo masculino;
4. estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. possuir Diploma do Curso Superior de Medicina devidamente registrado no órgão competente (para a especialidade de Cirurgia Vasculor periférica);

6. possuir Diploma do Curso Superior de Enfermagem devidamente registrado no órgão competente (para a especialidade de Enfermeiro)

7. estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional CRM - Conselho Regional de Medicina para Médico e COREN - Conselho Regional de Enfermagem para o Enfermeiro.

8. ter boa saúde física e mental;

9. atender, além dos requisitos especificados às iniciais de mais exigências constantes neste Edital.

2.2. Os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos no item 2.1. incisos 1,2 e 7 serão exigidos no ato de inscrição em forma de cópia reprográfica ou xerocopiada.

2.3. A comprovação dos requisitos de que trata o item 2.1. incisos 3,4,5,6 e 8 se fará na época da posse no Cargo.

2.4. A falta de comprovação de qualquer requisito do item 2.1. acarretará em cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes ficando o candidato excluído do Concurso.

2.5. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 2.1.o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

03- DA INSCRIÇÃO:

Período: 07/06/93 à 18/06/93 (em dias úteis)

Horário: 13:30 às 17:00 horas.

Local: Auditório do CEDRHS, Av. W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A" Plano Piloto - Brasília - Distrito Federal.

3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a- preencher ficha de inscrição;
- b- procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a escolha do candidato quanto à especialidade (única);
- c- entregar comprovante em cópia reprográfica do Conselho Regional de Classe CRM (para Médico) e COREN (para Enfermeiro).
- d- entregar cópia em xerox da Carteira de Identidade;
- e- entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), a ser recolhido em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;
- f- receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, o programa da Prova e outras informações que se fizerem necessárias.

3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

3.3. A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída.

3.4. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

3.5. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3.6. Não será permitida inscrição condicional ou pelo correio.

3.7. As pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem, sendo-lhes reservada 20% (vinte por cento) das vagas do referido Concurso, segundo Lei Nº 160 de 02 de setembro de 1991, para os candidatos aprovados no Concurso.

3.8. Os candidatos referidos no subitem 3.7., deverão declarar no ato da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a, e entregar também no ato da inscrição documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

3.9. Os candidatos que declararem e comprovarem no ato da inscrição serem deficientes, serão submetidos quando convocados, à Perícia Médica, por junta Oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que terá decisão sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau da deficiência capacitante para o exercício do cargo.

3.10. A inobservância dos dispostos no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

3.11. Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se a ordem classificatória.



04- DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas constantes neste Edital.
- Etapa I - Fase I - Prova Escrita Objetiva
 - Fase II - Prova Prático-Oral
 - Etapa II - Curso de Formação.
- 4.2. Etapa I :
- Fase I (Prova Escrita Objetiva de conhecimentos específicos e de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.
- 4.2.1. Será considerado habilitado na Prova Escrita Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
- 4.2.2. A Prova Escrita Objetiva para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Cirurgia Vascul Periférica e Enfermeiro), será realizada dia 04 / 07/93 às 08 hs., em local a ser divulgado pelo Diário Oficial do Distrito Federal.
- 4.2.3. O candidato deverá comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.2.4. Após a hora fixada para início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.
- 4.2.5. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.
- 4.2.6. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.
- 4.2.7. Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da mesma:
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
 - utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;
 - utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquina ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;
 - portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.
- 4.2.8. Após a correção da Prova Escrita Objetiva - Fase I, será afixada no Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 Bl. "A" P. Piloto no dia 07 /07 /93, para conhecimento do candidato:
- prova gabarito;
 - lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.
- 4.2.9. A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita, o candidato que não concordar com o resultado poderá entrar com RECURSO junto a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentado às questões objeto de revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:
- 4.2.9.1. O prazo para entrada de RECURSO começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estenderá até o dia 09 /07/93 até às 18:00 horas.
- 4.2.9.2. O requerimento de RECURSO, após o visto da Divisão da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato no Auditório do CEDRHS/FHDF- Av. W3 Norte Quadra 501 Bloco "A" Plá no Piloto - obedecendo a data e horário estabelecido no subitem anterior.
- 4.2.9.3. Será liminarmente indeferido o RECURSO que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das provas.
- 4.2.9.4. O candidato terá direito somente a um único RECURSO, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.
- 4.2.9.5. No requerimento de RECURSO o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.
- 4.2.9.6. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao resultado da prova Prático-Oral e Curso de Formação.

4.2.9.7. A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo após recebimento de RECURSO, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

4.2.9.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado de RECURSO interpostos antes da Prova Prático-Oral divulgados no dia 16/07/93 às 10 horas.

4.2.9.9. Até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação interna do resultado Final do Concurso, o candidato poderá recorrer junto a Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à Nota Final ou Classificação.

4.3. Fase II - Prova Prático-Oral - de caráter eliminatório:

4.3.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e/ou Prova Prática do cotidiano do cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação.

4.3.2. A Prova Prático-Oral será realizada de 19/07/93 à 23 /07/93.

4.3.3. O local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

4.3.4. Não haverá segunda chamada para as Provas, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

4.3.5. Não haverá RECURSO na Prova Prático-Oral.

4.3.6. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das Fases I e II (Prova Escrita-Objetiva e Prático-Oral).

4.4. ETAPA II - Constará de Curso de Formação de caráter classificatório com verificação de aprendizagem.

4.4.1. Os candidatos aprovados na Etapa I, serão convocados para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, mediante Edital, em número a ser fixado pela Administração, observada a ordem de classificação de cada especialidade.

4.4.2. A avaliação final com vistas à verificação de aprendizagem será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato para ser habilitado, obter aproveitamento mínimo nesta Etapa, conforme dispuser o Edital do referido Curso de Formação.

4.4.3. O conteúdo programático, a carga horária e demais normas do Curso de Formação farão parte do Edital que regulamentará o Curso e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

4.4.4. Será eliminado do Curso, e conseqüentemente do Concurso o candidato que deixar de fazer a inscrição e de frequentar o Curso de Formação quando convocado, e também não satisfazer as exigências previstas no Edital do referido Curso.

4.4.5. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação.

4.4.6. No caso de ocorrer desistência no Curso de Formação, será convocado outro candidato, para inscrição no Curso de Formação, entre os habilitados na Prova Escrita e Prático-Oral, obedecendo-se rigorosamente, à ordem de classificação obtida pelo candidato nestas fases.

4.4.7. O candidato que obtiver a aprovação nas Fases I e II será registrado no cadastro de Concursados e aguardará convocação escrita mediante regulamento específico em Edital para ser submetido a Etapa II (Curso de Formação) obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e a validade do Concurso.

4.4.8. - O regulamento do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e a Administração-FHDF, fixará o número de candidatos a ser convocado para a Etapa II em cada especialidade.

05- DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL:

5.1. Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos habilitados nas Etapas I e II na forma prevista neste Edital.

5.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos nas Etapas I e II em listagens distintas.

5.3. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer Etapa do Concurso, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver o maior número de pontos na Fase I - Etapa I;

- for o mais idoso.

- 5.4. O resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de homologado pela autoridade competente.
- 5.5. Ocorrendo pendência judicial no resultado constará o número do processo na vara ou tribunal.

06- REGIME JURÍDICO:

- 6.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pela Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e as leis que o complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Distrito Federal.

07- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

- 7.1. O vencimento inicial do cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico na especialidade de Cirurgia Vascul Periférica) é Cr\$ 14.790.747,60 (quatorze milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos), referente ao mês de Maio do corrente ano para a Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- 7.2. Será permitido aos candidatos (Médico na especialidade de Cirurgia Vascul Periférica) a opção pela Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de Cr\$ 24.651.246,01 (vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros e um centavos), referente ao mês de Maio do Corrente ano.
- 7.3. O vencimento inicial do cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) é de Cr\$ 14.790.747,60 (quatorze milhões setecentos e noventa mil setecentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta centavos) referente ao mês de Maio do corrente ano para a Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
- 7.4. Será permitido aos candidatos (Enfermeiro) a opção pela Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de Cr\$ 19.720.996,81 (dezenove milhões setecentos e vinte mil novecentos e noventa e seis cruzeiros e oitenta e um centavos), referente ao mês de Maio do corrente ano.
- 7.5. Além dos valores de vencimentos estabelecidos acima, existem ainda vantagens: Gratificações de Ações Básicas, de Movimentação e mais insalubridade.

08- DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

- 8.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável uma vez, por igual período, segundo o interesse da Administração.

09- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1. O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso, prescreve em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a Homologação do Resultado Final.
- 9.2. Todos os avisos referentes a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 9.3. Decorridos o prazo mencionado no item 9.1. e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível serão incinerados.
- 9.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, serão a través de Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ou telegrama.
- 9.5. Os candidatos quando convocados para nomeação, ficarão sujeitos, além das exigências deste Edital, as normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
- 9.6. O candidato que cometer falsidade de prova documental, será eliminado do Concurso em qualquer das Etapas, mesmo que o Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 9.7. Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de procuração com firma reconhecida e qualificação

completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada a ficha de inscrição do candidato.

- 9.8. Será permitido o final de fila desde que ainda existam candidatos da mesma área e do mesmo Concurso, no cadastro de concursados para serem convocados.
- 9.9. O candidato deve manter o endereço residencial atualizado para efeito de convocação visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela perda do Concurso por endereço desatualizado.
- 9.10. O candidato e seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
- 9.11. Não será permitido aos candidatos aprovados que fizerem opção no ato da posse, para a Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exercerem outro cargo e ou emprego público conforme legislação vigente.
- 9.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE E ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE

EDITAL Nº 044 /93-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas, aos cargos: ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE, no padrão I - 3ª Classe na especialidade I (Auxiliar de Enfermagem), especialidade II (Técnico em Radiologia-área de Radiodiagnóstico Rx) e ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE, no Padrão I - Classe Única na especialidade III (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica), conforme descrição sumária das atribuições aos Cargos do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

01- DA CLIENTELA:

- 1.1. Poderão concorrer ao Concurso de que trata este Edital:

a- servidores do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ocupantes de qualquer categoria do Cargo de Assistente Básico de Saúde concorrentes à Ascensão Funcional para as especialidades do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde constantes no presente Edital, conforme o que estabelece o Artigo 6º parágrafo 4º da Lei Nº 87 de 29 de dezembro de 1989;

b- demais pessoas interessadas (Clientela Externa).

02- DAS VAGAS:

- 2.1. O Concurso destina-se ao provimento de vagas assim distribuídas:

2.1.1. ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE:

2.1.1.1. Especialidade I (Auxiliar de Enfermagem)- 50 (cinquenta) vagas;

2.1.1.2. Especialidade II (Técnico em Radiologia-área de Radiodiagnóstico Rx) 10 (dez) vagas;

2.1.2. ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE:

2.1.2.1. Especialidade III (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área Patologia Clínica)- 20 (vinte) vagas;

- 2.2. Para a Clientela concorrente à Ascensão Funcional 1/3 das vagas.

2.3. Para os concorrentes a Clientela Externa 2/3 das vagas.

2.4. As vagas a que se refere o subitem 2.2. que não forem preenchidas poderão ser destinadas aos candidatos aprovados no Concurso, integrantes da Clientela Externa.

2.5. As pessoas portadoras de deficiência física é reservado o número proporcional de vagas de acordo com o estabelecido na Lei Nº 160 de 02 de setembro de 1991.

2.6. Somente poderão concorrer à ascensão funcional os servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que estiverem localizados no último padrão da Classe Única do Cargo de Assistente Básico de Saúde.

03- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**3.1. ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE:****3.1.1. Especialidade I (Auxiliar de Enfermagem):**

- prestar cuidados de higiene ao paciente e fazer curativos; colaborar no controle da adequada alimentação do paciente; verificar sinais vitais, pesar e medir pacientes; aplicar medicamentos prescritos; fazer tratamento de lavagem intestinal, enemas, aplicações quentes e frias; zelar pelo bem estar e segurança dos pacientes; atender chamados de pacientes internados e de acompanhantes; preparar salas de cirurgia, parto, curativos e exames; preparar salas cirúrgicas e respectivo instrumental, controlando sua esterilização, executar rotinas no pré e pós-operatório; preparar pacientes para exames; providenciar exames complementares de acordo com orientação médica; fazer imunização e aplicar testes para elucidação de diagnósticos; colaborar na transcrição de ordens médicas; colaborar em trabalhos educativos desenvolvidos com grupos de parteiras, mães e gestantes; zelar pela limpeza e conservação dos materiais e local de trabalho; zelar pelo cumprimento de normas e regulamento da enfermagem; observar medidas de segurança contra acidentes do trabalho e executar tarefas afins.

3.1.2. Especialidade II (Técnico em Radiologia-área de Radiodiagnóstico - Rx)

- operar aparelhos radiológicos; realizar exames radiológicos gerais; revelar filmes radiológicos; preparar soluções químicas como revelador e fixador; verificar o padrão radiológico; numerar chassis para identificação da radiografia; verificar as condições de funcionamento do equipamento.

3.2. ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE:**3.2.1. Especialidade III (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos área Patologia Clínica):**

- manipular equipamentos, aparelhos e reagentes na execução de exames de laboratório, sob supervisão.

Receber, colher e preparar material para exames; limpar e esterilizar instrumentos de vidro e demais utensílios de laboratório; conservar e manter limpos os aparelhos e o material de uso do laboratório; zelar pela guarda, conservação e manutenção de materiais; observar medidas de segurança, contra acidentes de trabalho.

04- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:**4.1. ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE:****4.1.1. São requisitos para participação:**

- 4.1.1.1. ser brasileiro, admitida a inscrição de portugueses com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a legislação em vigor;
- 4.1.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até à data de encerramento das inscrições;
- 4.1.1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.1.1.4. estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- 4.1.1.5. ter boa saúde física e mental;
- 4.1.1.6. possuir comprovante de escolaridade:
- 2º grau completo para a especialidade I (Auxiliar de Enfermagem),
 - 2º grau completo para a especialidade II (Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico Rx);
- 4.1.1.7. para a especialidade I (Auxiliar de Enfermagem) o candidato deverá possuir o Certificado e/ou Diploma do Curso de Auxiliar de Enfermagem e o Registro no COREN.
- 4.1.1.8. para a especialidade II (Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico Rx), o candidato deverá possuir comprovante de Curso Específico de Técnico em Radiologia na área de Radiodiagnóstico RX e o Registro no órgão Fiscalizador de Classe;

4.2. A falta de comprovação de qualquer requisito do item 4.1. acarretará em cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.3. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 4.1. o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

4.2. ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE:**4.2.1. São requisitos para participação no Concurso:**

4.2.1.1. ser brasileiro, admitida a inscrição de portugueses com igualdade de direito com os brasileiros, de acordo com a Legislação em vigor;

4.2.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições;

4.2.1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.2.1.4. estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

4.2.1.5. ter boa saúde física e mental;

4.2.1.6. possuir comprovante de escolaridade:

- 1º grau completo para a especialidade III (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica);

4.2.1.7. para a especialidade III (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica) o candidato deverá possuir experiência na área de no mínimo (06) seis meses registrado em Carteira Profissional, ou ter certificado de Curso específico ou estágio com carga horária mínima de 300 horas.

4.2.1.8. A falta de comprovação de qualquer requisito do item 4.2. acarretará em cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído do Concurso.

4.2.1.9. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 4.2. o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no cargo.

05- DA INSCRIÇÃO:

Período: 07 / 06 / 93 à 18 / 06 / 93 (em dias úteis).

Horário: 13:30 às 17:00 horas

Local: Auditório do CEDRHS/FHDF - Av. W/3, Norte Quadra 501 Bloco "A" Brasília - D.F.

06- NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ:

- a- preencher ficha de inscrição;
- b- procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a escolha (única) do candidato na especialidade que fará o Concurso;
- c- entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta Nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, conforme valores estipulado no quadro a seguir:

CARGO	ESPECIALIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO - VALOR
Assistente Intermediário de Saúde	I- Auxiliar de Enfermagem	Cr\$ 244.000,00
	II- Técnico em Radiologia na área de Radiodiagnóstico Rx	Cr\$ 244.000,00
Assistente Básico de Saúde	III- Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - área de Patologia Clínica	Cr\$ 155.000,00

- d- apresentar documento Oficial de Identidade;
- e- entregar comprovante em cópia reprográfica (xerox) da Carteira de Identidade e do Registro do Órgão Fiscalizador do exercício Profissional COREN para Aux. de Enfermagem e CRIR para Técnico Rad. Radiodiagnóstico RX; f- fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Setor de Pessoal, contendo entre outras informações, o número da matrícula, o cargo/padrão, data de admissão e tempo de efetivo serviço prestado a Fundação Hospitalar do Distrito Federal somente para os candidatos concorrentes a ascensão funcional nas especialidades especificadas neste Edital.
- g- receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, o programa de Prova e outras informações que se fizerem necessários.

6.1. Antes de efetuar o pagamento da taxa de Inscrição o candidato, deve certificar-se que preencheu todos os requisitos exigidos para participação do Concurso. Uma vez efetuada a inscrição o candidato não poderá mudar de especialidade.

6.2. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída.

6.3. O candidato poderá se inscrever em apenas uma especialidade deste Edital, mesmo sendo servidor.

6.4. Não será permitida a inscrição condicional e nem pelo Correio.

6.5. As provas da Etapa I (Prova Escrita), serão realizadas em data única.

6.6. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.7. Os servidores que queiram concorrer ao Concurso, serão isentos da taxa desde que preencham os requisitos necessários.

6.8. Os candidatos referidos no subitem 2.5., deverão declarar no ato da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e fornecer também no ato da inscrição documento comprobatório do tipo de deficiência que possuem.

6.9. Os candidatos que declararem e comprovarem no ato da inscrição serem deficientes, serão submetidos quando convocados, à Perícia Médica, por Junta Oficial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal que terá decisão normativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

6.10. A inobservância dos dispostos no item anterior acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

6.11. Na inexistência de candidatos deficientes ou no caso de reprovação destes, as vagas serão preenchidas pelos demais concursados, obedecendo-se a ordem classificatória.

6.12. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão de seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final.

6.13. A inscrição implica em conhecimento e aceitação por parte do candidato de todas as condições estabelecidas neste Edital.

6.14. Os candidatos que fizerem opção para a Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas, se aprovados e quando convocados não poderão ter outro cargo ou emprego Público conforme Legislação vigente.

07- DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo consta de 02 (duas) etapas constantes neste Edital:

- Etapa I : Fase I- Prova Escrita-Objetiva.
- Fase II - Prova Prático-Oral.
- Etapa II: Curso de Formação.

7.2. Etapa I - Fase I - Prova Escrita-Objetiva de conhecimentos específicos de acordo com o programa recebido no ato da inscrição, de caráter eliminatório valendo 100 (cem) pontos.

7.2.1. Será considerado habilitado na Prova Escrita- objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

7.2.2. A prova Escrita-Objetiva para os Cargos de ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO DE SAÚDE (especialidade I - Auxiliar de Enfermagem, especialidade II - Técnico em Radiologia na área de Radiodiagnóstico Rx) e ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE (especialidade III - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos na área de Patologia Clínica) será realizada dia 04/07/93 às 08 horas em local a ser divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.2.3. O candidato deverá comparecer ao local da Prova 30 (trinta) Minutos, antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento Oficial de Identidade contendo fotografia e de uma esferográfica azul ou preta.

7.2.4. Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.

7.2.5. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação do Concurso.

7.2.6. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

7.2.7. Terá sua Prova anulada e será automaticamente excluído do Concurso, o candidato que durante a realização da Prova:

- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao Concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;
- utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;
- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquina ou equipamentos que não forem expressamente permitidos;

- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

7.2.8. Após a correção da Prova Escrita-Objetiva - Fase I, será afixada no Auditório do CEDRHS W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A"- Brasília - D.F. , no dia 07/07/93, para conhecimento do candidato:

- Prova Gabarito;
- Lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.

7.2.9. A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita o candidato que não concordar com o Resultado poderá entrar com RECURSO junto a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto da revisão, da forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

7.2.9.1. O prazo para entrada de Recurso começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estende até o dia 09/07/93, às 18:00 horas.

7.2.9.2. O requerimento de RECURSO, após o visto da Divisão de Seleção deverá ser entregue pelo candidato no Auditório do CEDRHS/FHDF AV. W/3 Norte Quadra 501 Bloco "A" obedecendo a data e horário estabelecido no subitem anterior.

7.2.9.3. Será liminarmente indeferido o RECURSO que prenda a modificação do critério de correção e julgamento das Provas.

7.2.9.4. O candidato terá direito somente a um único RECURSO, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

7.2.9.5. No requerimento de RECURSO, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

7.2.9.6. O candidato não terá direito a RECORRER com relação ao Resultado da Prova Prático-Oral e Curso de Formação.

7.2.9.7. A Banca Examinadora terá dois dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de RECURSO, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.

7.2.9.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do RECURSO interposto antes da Prova Prático-Oral divulgados no dia 16/07/93 às 10:00 horas.

7.2.9.9. Até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação Interna do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá RECORRER junto à Diretoria da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à Nota Final ou Classificação.

7.3. FASE II - PROVA PRÁTICO-ORAL DE CARÁTER ELIMINATÓRIO.

7.3.1. Compreenderá a realização de entrevista de natureza técnica e/ou Prova Prático-Oral do cotidiano do cargo. Possui caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos, sendo o mínimo de 60 (sessenta) pontos para aprovação. A Prova Prático-Oral será realizada de 19/07/93 à 23/07/93.

7.3.2. A data, local e horário da Prova Prático-Oral serão divulgados por ocasião do resultado da Prova Escrita.

7.3.3. Não haverá segunda chamada para as Provas, implicando a ausência ou retardamento do candidato, na sua eliminação do Concurso.

7.3.4. Não haverá RECURSO na Prova Prático-Oral.

7.3.5. A classificação dos candidatos na Etapa I será a média aritmética das Fases I e II (Prova Escrita e Prático-Oral).

7.4. ETAPA II - CONSTARÁ DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO COM VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM.

7.4.1. Os candidatos aprovados na Etapa I, serão convocados para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, mediante Edital, em número a ser fixado pela Administração, observada a ordem de classificação na Etapa I.

7.4.2. A avaliação final com vistas à verificação de aprendizagem será feita sobre o conteúdo programático ministrado no Curso de Formação, devendo o candidato ser habilitado, obter aproveitamento mínimo nesta Etapa, conforme dispuser o Edital do referido Curso de Formação.

7.4.3. O conteúdo programático, a carga horária e demais normas do Curso de Formação farão parte do Edital que regulamentará o Curso e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4.4. Será excluído do Curso, e conseqüentemente do Concurso o candidato que deixar de fazer a inscrição e de frequentar o Curso de Formação quando convocado, e também não satisfizer as exigências previstas no Edital do referido Curso.

7.4.5. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação.

7.4.6. No caso de ocorrer desistência no Curso de Formação, será convocado outro candidato, para inscrição no Curso de Formação, entre os habilitados na Prova Escrita e Prático-Oral, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação obtida pelo candidato nestas fases.

7.4.7. O candidato que obtiver a aprovação nas Fases I e II será registrado no cadastro de concursados e aguardará convocação escrita mediante, regulamento específico em Edital para ser submetido a Etapa II (Curso de Formação), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação da Etapa I e a validade do Concurso. O regulamento do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e a Administração - FHDF, fixará o número de candidatos a serem convocados para Etapa II para cada Curso de Formação.

7.4.8. O candidato aprovado na Etapa I ao ser convocado para a Inscrição no Curso de Formação - Etapa II, deverá apresentar o comprovante de habilitação específica, Curso ou experiência em Carteira Profissional, conforme item 4.1. subitens 4.1.1.6, 4.1.1.7 e 4.1.1.8 e item 4.2. subitens 4.2.1.6 e 4.2.1.7, do presente Edital, através de cópias reprográficas ou xerocopiadas com a devida autenticação, sob pena de ser excluído do Concurso, não tendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal a responsabilidade de profissionalizar nenhum candidato que se inscrever nas especialidades objeto deste Edital.

7.4.9. O Curso de Formação - Etapa II não se refere à Formação Profissional que o candidato já deverá possuir ao se inscrever no Concurso.

08- DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL:

8.1. Serão considerados aprovados no Concurso o candidato habilitado nas Etapas I e II na forma prevista neste Edital e do Curso de Formação.

8.2. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso, será feita, obedecendo a média aritmética dos pontos obtidos nas Etapas I e II.

8.3. A classificação final dos candidatos aprovados no Concurso será feita em listagens distintas, em cada especialidade, por clientela.

8.4. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos em qualquer uma das listagens e das Etapas do Concurso, que será verificado até o cálculo na segunda casa decimal, sucessivamente, o candidato que:

8.4.1. INTEGRANTES DA CLIENTELA EXTERNA

- a- Obtiver o maior número de pontos na Fase I - Etapa I;
- b- Obtiver o maior número de pontos na Fase II- Etapa I;
- c- Obtiver o maior número de pontos na Etapa II;
- d- For o mais idoso.

8.4.2. CONCORRENTE À ASCENSÃO FUNCIONAL - havendo empate, terá preferência o servidor:

- a- De maior tempo no cargo que ocupa;
- b- Obtiver o maior número de pontos na Etapa I;
- c- De maior tempo de Serviço Público,
- d- For o mais idoso;

8.5. O Resultado Final do Concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, depois de Homologado pela autoridade competente.

8.6. Ocorrendo pendência judicial do Resultado constará o número do processo na vara ou tribunal.

09- REGIME JURÍDICO:

9.1. Os candidatos que venham a ser nomeados serão regidos pelas disposições da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e as leis que a complementam, até que se aprove o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Distrito Federal.

10- DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:

10.1. O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, prorrogável, uma vez, por igual período segundo o interesse da Administração.

11- DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO:

11.1. O vencimento inicial do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (especialidade I - Auxiliar de Enfermagem) é de Cr\$ 8.134.911,18 (oito milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e onze cruzeiros e dezoito centavos) referente ao mês de Maio do corrente ano. Com a Jornada de Trabalho de 30 horas semanais.

11.2. Será permitido aos candidatos (especialidade I do presente Edital) a opção pela Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de Cr\$ 10.846.548,25 (dez milhões oitocentos e quarenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, referente ao Maio do corrente ano.

11.3. Além do valor do vencimento, existem ainda demais vantagens: Gratificações de Ações Básicas, de Movimentação e mais insalubridade.

11.4. O vencimento inicial do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (especialidade II - Técnico em Radiologia área de Radiodiagnóstico Rx) é de Cr\$ 8.134.911,18 (oito milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e onze cruzeiros e dezoito centavos referente ao mês de Maio do corrente ano, para a Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

11.5. Além do valor do vencimento, (para a especialidade II) existem ainda demais vantagens: Gratificações de Ações Básicas, de Movimentação e mais insalubridade.

11.6. O vencimento inicial do Cargo de Assistente Básico de Saúde - (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos na área de Patologia Clínica) Especialidade III é de Cr\$ 5.176.761,66 (cinco milhões cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e um cruzeiros e sessenta e seis centavos), referente ao mês de Maio do corrente ano. Com a Jornada de Trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

11.7. Será permitido aos candidatos (especialidade III do presente Edital) a opção pela Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais no ato da posse segundo o Decreto Nº 13.159 de 26/04/91 com salário inicial de Cr\$ 6.902.348,89 (seis milhões novecentos e dois mil trezentos e quarenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), referente ao mês de Maio do corrente ano.

11.8. Além do valor do vencimento, existem ainda demais vantagens: Gratificações de Ações Básicas, de Movimentação e mais insalubridade.

12- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O direito de ação contra os atos relativos ao Concurso, prescreve-se em 01 (um) ano a contar da data em que for publicado a Homologação do Resultado Final.

12.2. Todos os avisos referentes a este Concurso, serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.3. Decorridos o prazo mencionado no item 12.1., e inexistindo ação pendente, as Provas e material inservível serão incinerados.

12.4. As convocações dos candidatos aprovados neste Concurso para nomeação na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, serão através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, carta e/ou telegrama.

12.5. Os candidatos aprovados quando forem convocados para nomeação, ficarão sujeitos além das exigências deste Edital, as normas e regulamentos específicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

12.6. O candidato que cometer falsidade da Prova documental, será eliminado do Concurso em qualquer das Etapas, mesmo que o Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

12.7. Será admitida a inscrição por procuração mediante instrumento particular de procuração com firma reconhecida e qualificação completa do outorgante e do outorgado. A procuração deve ser anexada à ficha de inscrição do candidato.

12.8. Será permitido o final de fila desde que ainda existam candidatos da mesma área e do mesmo Concurso, no cadastro de concursados para serem convocados.

12.9. O candidato deve manter o endereço residencial atualizado para efeito das convocações visando a sua nomeação se for habilitado no Concurso, não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável pela guarda do Concurso por endereço desatualizado.

12.10. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

12.11. Os candidatos concorrentes à Ascensão Funcional aprovados no Concurso, que não forem ascendidos por insuficiência de vagas, ficarão registrados, por ordem de Classificação no cadastro de Concursados - Divisão de Seleção/DRH/FHDF, durante o prazo de validade do Concurso.

12.12. O servidor que se inscrever no Concurso para Ascensão Funcional, terá que preencher e atender a todos os requisitos constantes deste Edital, sob pena de ser desclassificado.

12.13. Os casos omissos, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 17 de maio de 1993.

CARLOS SANT'ANNA
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 048/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

AGENTE DE PORTARIA - 30 HORAS

6º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Maria Luciney de Castro	88,5
02º	Patrícia Gomes Bandeira	88,5
03º	Adriana Stela de Andrade e Silva	88,3
04º	Alessandra Carvalho Alves	88,3
05º	Aparecida Macedo do Prado Gomes	85,8
06º	Joseval Rodrigues Fonseca	85,5
07º	Angela Maria Santos Souza	85,3

AGENTE DE PORTARIA - 40 HORAS

6º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Ricardo Belo de Santana	86,8
02º	Elza Vogado de Sousa	86,8
03º	José Martins de Sousa	86,8
04º	Elizabeth Rosa Machado	86,5
05º	Tânia Maria de Moraes Lima	86,5
06º	Márcia Araújo Oliveira Campanate	86,5
07º	Geusineide Cândido Lima da Silva	86,5
08º	Washington Cordeiro da Silva	86,5
09º	Marcia da Silva	86,3
10º	Adilson Junho Pereira Brito	86,3
11º	Francisca Lúcia Gomes de Sousa	86,0
12º	Altair Dionísio Pereira	86,0
13º	Clécia Ana Araujo Sales	85,8
14º	Luciano Pereira dos Reis	85,8
15º	Joel José dos Santos	85,5
16º	Lélia Silva Nascimento	85,5
17º	Roque Reinartz Machado de Souza	85,5
18º	Ivanon Silva Valverde	85,5
19º	Alessandra Sales Silva	85,5
20º	Francineide Ferreira do Carmo	85,3
21º	Adão Pedro Bueno	85,0
22º	Gerlice Lúcia Moura Reis	84,5
23º	João Eudes de Sousa Tavares	84,3
24º	Luis Gonzaga Frutuoso	84,0
25º	Rejane Alves de Souza	84,0
26º	Sandra dos Santos Silva	83,8
27º	Avanir da Silva Oliveira	83,5
28º	Maria de Fátima Torres de Lima	83,5
29º	Ionêda Bandeira Marinho Oliveira	83,5
30º	Iracema Berlanda de Medeiros	83,3

31º	Ivone Venancio Fernandes	83,0
32º	José de Ribamar Ferreira de Santana	82,8
33º	João Batista dos Santos	82,5
34º	Sérgio Ferreira Nogueira	82,0
35º	Antonia Luciene Cavalcante	82,0
36º	José Dória de Andrade	81,8
37º	Valéria dos Santos Oliveira	81,0
38º	Izauda Luiza de Medeiros	80,5
39º	Hilma Maria Reis	77,8
40º	Terezinha de Jesus Dias D. Nogueira	77,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente concurso.

Em, 25 / 05 / 93.

Em, 25 / 05 / 93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília
Eleições Sindicais
AVISO

Em cumprimento ao disposto no artigo 52 do Estatuto Social da Entidade, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 30/03/89, comunico que foram registradas as chapas seguintes, concorrentes as eleições que se refere o aviso publicado no dia 12/05/93 no Diário Oficial do Distrito Federal.

CHAPA 01

DIRETORIA EFETIVA
Manoel Paulo de Andrade Neto
Carlos Alberto da Silva Fraga
Jose Bezerra Maia
Valmir Gomes de Castro
Francir Marques Filho
Francisco Pereira dos Santos
Edgar de Sousa Santos

SUPLENTE
Edvaldo de A. Gusmao
Nilton Jose Sobrinho
Jacob de Sousa Anselmo
Geraldo Sebastião da Silva
Alfredo da Rocha Bito
Jose Barreiros de Sousa
Antonio Jonas da Silva

CONSELHO FISCAL EFETIVO
Joaquim Ferreira Primo
Vitalino Lemes Pinto
Francisco Alves de Sa

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL
Francisco Camelo de Sousa
Raimundo Alves Vasconcelos
Antonio Romar da Cruz

DELEGADOS REPRESENTANTES
Daniel Antonio de Sousa
Jose Gomes da Silva Filho

SUPLENTE
Geraldo Inacio da Silva
Arlindo Dias de Alcantara

CHAPA 02

DIRETORIA EFETIVA
Jose Sabino Pereira
Abdias Trajano Neto
Jose Alberto de Souza
Jose Alberto Macedo
Natanael Dias da Costa
Ademir Chaves Leite
Roberto Monteiro Mendonca

SUPLENTE
Luiz Dias Marques
Joao Nazario da Silva
Jose Ribamar Costa
Claudemir Ribeiro Pita
Jose Carlos Alves
Aparecido Santos das Neves

CONSELHO FISCAL EFETIVO
Antonio Januario Pinto
Joao Mauricio Filho
Deusdeth Alves Bezerra

SUPLENTE
Sebastião Gonzaga Neto
Raul Alves da Silva
Bertolino Jose Galeno

DELEGADOS REPRESENTANTES
Raimundo Nonato Sabino
Alipio Goncalves de Souza

SUPLENTE
Luiz Alves Mendes
Avelino C. de Almeida

Nos termos do artigo 51 parágrafo 1.º do Estatuto acima mencionado, o prazo para impugnação de candidatura e o de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Brasília-DF, 25 de maio de 1993

(DAR CR\$ 5.976.000,00)